Principal palco esportivo do Espírito Santo, o Estádio Estadual Kleber Andrade passará a contar com internet gratuita nas cabines de imprensa e em outras salas estratégicas. A previsão é que todo o sistema esteja funcionando em até 15 dias. Os cabos de fibra óptica que disponibilizarão a internet já foram instalados e, ao longo desta semana, serão colocados também os switchs e roteadores, equipamentos que possibilitam a conexão de computadores em redes. **Página 4**



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Governador visita instalações de mineradora no Complexo de Ubu

Para o reinício, a empresa (Samarco) reativou um dos três concentradores e a usina de pelotização 4

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande. esteve, ontem, no Complexo de Ubu, em Anchieta, para uma visita às instalações da Samarco e acompanhou as atividades executadas após o reinício das

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

> operações. No último dia 23 de dezembro de 2020, a mineradora retomou as atividades integradas nos complexos de Minas Gerais e do Espírito Santo, com 26% da capacidade produtiva total, que representa

a produção de cerca de 7-8 milhões de toneladas de minério de ferro, por ano (Mtpa). As autoridades foram recebidas pelo diretor-presidente da empresa, Rodrigo Vilela. Página 3



>>> No último dia 23 de dezembro de 2020, a mineradora retomou as atividades integradas nos complexos de Minas Gerais e do Espírito Santo, com 26% da capacidade produtiva total

Supic realiza 581 prisões em 2020, e mantém atuação em meio à pandemia

Página 8



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo seq.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda

fazenda.es.gov.br

seger.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento planejamento.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO

Educação sedu.es.gov.bi

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Saúde saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social

sesp.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Justiça sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenv. Social

setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Direitos Humanos sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos

seama.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO

Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Cultura secult.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional secti.es.gov.br

JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer sesport.es.gov.br DORVAL DE ASSIS ULIANA

Turismo setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação

Social secom.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento sedes.es.gov.br

FÁRIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR

Casa Militar casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

HUDSON LEAL

Corregedor-geral / 3382-3811

PR. MARCOS MANSUR Ouvidor-geral / 3382-3845

LUCIANO MACHADO

Primeiro secretário / 3382-5221

DR. EMILIO MAMERI

Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente / 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Vice-presidente / 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO

Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS Presidente / 3334-7712

Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente / 3334-7701

RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor / 3334-7697

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça / 3194-4510

IOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial FLDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa / 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional / 3194-5076

Defensoria Pública Ш

/ 3194-5103

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral / 3198-3300 VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br

@governoes



@governoes

Tube @governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio Brasileira de



REINÍCIO DAS OPERAÇÕES

Governador visita instalações de mineradora no Complexo de Ubu

Para o reinício, a empresa (Samarco) reativou um dos três concentradores e a usina de pelotização 4



"[...] Seu retorno está em sintonia com o Plano Espírito Santo — Convivência Consciente, que estima quase R\$ 33 bilhões em investimentos dos governos do Estado, Federal e do setor privado até o final de 2022."

> Marcos Kneip Secretário de Desenvolvimento

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, ontem, no Complexo de Ubu, em Anchieta, para uma visita às instalações da Samarco e acompanhou as atividades executadas após o reinício das operações. No último dia 23 de dezembro de 2020, a mineradora retomou as atividades integradas nos complexos de Minas Gerais e do Espírito Santo, com 26% da capacidade produtiva total, que representa a produção de cerca de 7-8 milhões de toneladas de minério de ferro, por ano (Mtpa).

Acompanhado pelo secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, e pelo prefeito de Anchieta, Fabrício Petri, o governador visitou a usina de pelotização e o Porto de Ubu, onde ocorrerá o primeiro embarque de pelotas de minério de ferro, previsto para os próximos dias, com destino à Europa. As autoridades foram recebidas pelo diretor-presidente da empresa, Rodrigo Vilela.

De acordo com o secretário Marcos Kneip, a visita faz parte do projeto "Missões Capixabas", coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento (Sedes). "Uma das maiores exportadoras de pelotas de minério de ferro no mundo retoma as atividades em um momento muito importante para o cenário econômico do Estado. Seu retorno está em sintonia com o Plano Espírito Santo — Convivência Consciente, que estima quase R\$ 33 bilhões em investimentos dos governos do Estado, Federal e do setor privado até o final de 2022, o que significa estímulo para a geração de emprego e renda aos capixabas, fortalecimento do empreendedorismo e o dinamismo da economia da região sul do Espírito Santo", disse Kneip.

Segundo o diretor-presidente da Samarco, Rodrigo Vilela, o encontro reforça o compromisso da empresa com o diálogo transparente e a parceria. "Acreditamos que relações de confiança são um dos caminhos para fazermos uma mineração diferente. O Espírito Santo, assim como Minas Gerais, faz parte da história da Samarco e do Complexo de Ubu, em Anchieta, e isso é vital para nos-

[...] Não podemos fechar os olhos para o que houve e estamos otimistas com a retomada da empresa da forma que vimos nesta visita, com foco na segurança. O fechamento da Samarco reduziu o PIB do Estado em 5% e, com esta retomada, vamos fazer o PIB do Espírito Santo crescer mais do que a média nacional. A retomada gera empregos diretos e indiretos, traz outros investimentos ao Estado, além de receita internacional e melhora na qualificação da mão de obra do capixaba. Não existe Estado competitivo sem boas indústrias.

Renato Casagrande - Governador

sas operações. Com o reinício de nossas atividades, esperamos compartilhar valor com a sociedade", afirmou Vilela.

PLANO ESPÍRITO SANTO - Apresentado no dia 26 de novembro de 2020 pelo governador do Estado, Renato Casagrande, ao lado de autoridades e lideranças da sociedade civil, o Plano Espírito Santo — Convivência Consciente é um conjunto de ações envolvendo órgãos do poder público e do setor produtivo para promover o desenvolvimento econômico, priorizando as pessoas e com o objetivo de reduzir os impactos sofridos pela população capixaba em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

São previstos quase R\$ 33 bilhões em investimentos dos governos do

Estado, Federal e do setor privado até o final de 2022. A estimativa é de que sejam criadas mais de 100 mil vagas de emprego.

O Plano é resultado de um grande pacto, que foi selado entre o poder público e o setor produtivo para o enfrentamento dos desafios impostos pela pandemia, exigindo que as ações sejam executadas a partir de uma visão interdisciplinar e multisetorial, com foco em respostas inovadoras.

EIXOS - Ao todo, serão sete eixos de atuação: Desburocratização; Medidas Tributárias; Crédito e Financiamento; Monitoramento dos Impactos na Economia; Aceleração dos Investimentos Públicos e Privados; Inovação e Tecnologia e Geração de Emprego e Renda.

FIRRA ÓPTICA

Kleber Andrade passa a contar com internet em salas estratégicas

Cada uma das salas de imprensa contará com cabos de internet para utilização pelos jornalistas que cobrem os jogos e eventos



Principal palco esportivo do Espírito Santo, o Estádio Estadual Kleber Andrade passará a contar com internet gratuita nas cabines de imprensa e em outras salas estratégicas. A previsão é que todo o sistema esteja funcionando em até 15 dias.

Os cabos de fibra óptica que disponibilizarão a internet já foram instalados e, ao longo desta semana, serão colocados também os switchs e roteadores, equipamentos que possibilitam a conexão de computadores em redes. A velocidade da internet no

local será de 100 mb.

Cada uma das salas de imprensa contará com cabos de internet para utilização pelos jornalistas que cobrem os jogos e eventos realizados no local. Os equipamentos terão serão colocados nas salas de arbitragem e de imprensa, além de outros pontos administrativos.

De acordo com o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, a instalação da internet é uma demanda antiga da imprensa que será atendida. A previsão é que, no futuro, todo o estádio passe a contar com sinal wi-fi gratuito.

"A internet, assim como a melhoria nas cabines, que já foi realizada, faz parte de uma lista de melhorias que foram prometidas à imprensa e está dentro das diversas ações realizadas no Kleber Andrade para conclusão do estádio, como a instalação das escadas rolantes, dos elevadores e do placar eletrônico", destaca Júnior Abreu.

PRODEST - Todo processo de insta-

lação dos equipamentos no estádio foi feito por uma equipe do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest). O diretor-presidente do órgão, Tasso Lugon, também destacou a importância disso para a sociedade.

"A expansão das redes de fibra óptica do Governo do Estado é essencial para todos os setores, inclusive para a comunicação. Fazer parte desse novo momento do Kleber Andrade reforça ainda mais o compromisso do Prodest com a população capixaba."

SALDO POSITIVO

Municípios apresentaram melhor saldo na abertura de empresas

O excelente serviço prestado pela Junta Comercial do Espírito Santo é destaque nacional



>>> Segundo a Rede Sim, da Receita Federal, o tempo médio para abertura de uma empresa no Estado é de apenas 1 dia e 21 horas - o menor da Região Sudeste

Os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra e Linhares foram os que apresentaram melhores saldos na comparação entre abertura e fechamento de empresas em 2020, segundo levantamento feito pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Jucees). Juntas, as quatro cidades registraram a abertura de 7.754 empresas, contra fechamento de 5.029.

O dado, consolidado em 28 de dezembro, aponta um saldo positivo de 869 empresas em Vitória, 804 em Vila Velha, 747 na Serra e 305 em Linhares. Aparecem ainda na lista com Avaliamos esses números como muito positivos para o Estado. Todos sabemos que 2020 foi um ano atípico para as empresas e empreendedores, mas, apesar das dificuldades, conseguimos atender de forma célere todos aqueles que procuraram os serviços da Junta Comercial.

Carlos Roberto Rafael - Presidente da Jucees

os melhores saldos os municípios de Cachoeiro de Itapemirim (265), Cariacica (195), Colatina (166), Viana (120), Guarapari, (117) e São Mateus (103), fechando o ranking com os 10 maiores saldos de aberturas de empresas no Estado.

O excelente serviço prestado pela Junta Comercial do Espírito Santo é destaque nacional. Segundo a Rede Sim, da Receita Federal, o tempo médio para abertura de uma empresa no Estado é de apenas 1 dia e 21 horas - o menor da Região Sudeste, segundo dados de dezembro.

SALDO NEGATIVO - Apesar de a maior parte dos municípios ter encerrado 2020 com mais empresas abertas do que fechadas, 14 cidades registraram um saldo negativo, ou seja, tiveram mais estabelecimentos fechados do que abertos no ano passado.

Fundão (-46), São Gabriel da Palha (-34) e Venda Nova do Imigrante (-15) foram os que tiveram os piores saldos. "Essa é uma situação que pode ter sido alavancada pela pandemia do novo Coronavírus. Mas, estamos atentos a esses casos para que as atividades comerciais sejam fortalecidas tanto na Grande Vitória quanto no interior do Estado", explicou o presidente da Junta Comercial.

EMPREENDEDORES

Contribuição MEI 2021: veja como fica o pagamento do tributo

Dados apontam que, de abril a dezembro de 2020, 33.437 empreendedores resolveram regulamentar o trabalho no Espírito Santo



>>> O MEI tem obrigações a serem cumpridas, como o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI), que é uma taxa mensal obrigatória que o microempreendedor precisa pagar para obter os direitos e benefícios

Diante da nova realidade causada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), responsável pela perda do trabalho para muitos, é comum encontrar o exemplo de pessoas que ficaram sem renda, mas não cruzaram os braços e resolveram empreender e ter seu próprio negócio, se tornando um Microempreendedor Individual (MEI).

Na contramão da crise, os dados apontam que, de abril a dezembro de 2020, 33.437 empreendedores resolveram regulamentar o trabalho no Espírito Santo e ter o acesso a vantagens, entre as quais estão benefícios previdenciários, como a aposentadoria e o auxílio-doença, além da possibili-

dade de emitir notas fiscais.

Apesar dos benefícios, o MEI também tem algumas obrigações a serem cumpridas, como o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI), que é uma taxa mensal obrigatória que o microempreendedor precisa pagar para obter os direitos e benefícios.

Ao longo do ano, o valor não sofre ajuste. No entanto, quando ocorre a mudança do salário mínimo, a contribuição sofre alteração. Sendo assim, o reajuste do valor acontece uma vez por ano. O cálculo do tributo corresponde a 5% do salário mínimo.

Para a atividade de Comércio e

Indústria, há um acréscimo de R\$ 1,00, de ICMS. No caso da atividade de Serviços, será preciso pagar mais R\$ 5,00, taxa referente ao ISS. No caso de Comércio e Serviços, o MEI paga R\$ 6,00 de ICMS e ISS.

Valor base

Com o reajuste do salário mínimo de R\$ 1.045,00 para R\$ 1.100,00 o valor base da contribuição em 2021 passa de R\$ 52,25 para R\$ 55,00.

Segundo o presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes), Hugo Tofoli, o não pagamento do tributo vai gerar um débito, o que é diferente no caso do autônomo que contribui por meio de um carnê.

"Esse débito vai impedir o MEI de tirar certidões negativas, impossibilitando o acesso a empréstimos, como também o impede de participar de licitações. Além disso, o microempreendedor vai pagar juros e multa sobre o débito. Em 12 meses de inadimplência, a Receita Federal poderá fazer a baixa automática do registro do MEI, transferindo a dívida para o CPF do empreendedor", alertou.

Tófoli explicou que o MEI é a maior política de inclusão produtiva do mundo, tendo o fator de assegurar ao empreendedor os benefícios previdenciários, além de gerar novos negócios e ampliar renda. "É uma forma simples de sair da informalidade e ser reconhecido pelo mercado", afirmou.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Governo lança o Pronatec Jovem Fic com 200 vagas

O edital de seleção pode ser acessado no site da Secti (www.secti.es.gov.br/pronatec)



O ano começou com novidade na área da Educação Profissional. O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), lança o Pronatec Jovem Fic. São 200 vagas distribuídas para os moradores de 12 municípios do Estado e as inscrições começaram ontem (06).

Asecretária da Ciência e Tecnologia, Cristina Engel, explica como o Programa vai funcionar no Espírito Santo: "O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) chega no Estado com cursos de Formação Inicial e Continuada (Fic), na modalidade de ensino a distância (EAD). Nessa primeira oferta de vagas, dois cursos estão disponíveis e 12 cidades foram contempladas", disse.

Ainda segundo Cristina Engel, os municípios foram divididos em grupos e cada grupo recebeu 50 vagas e uma opção de curso. "Essa é mais uma forma de a Secti alcançar todos os moradores do Estado com ofertas de cursos de qualificação profissional. E o melhor é que são cursos de carga horária maior, com mais ênfase no conteúdo aplicado. Assim, formaremos profissionais capacitados para ocupar os postos de trabalho que surgirão no pós-crise gerado pela pandemia", afirmou.

INSCRIÇÕES

As inscrições iniciaram ontem (06) e seguem até o dia 20 de janeiro. Para se inscrever o cidadão deve acessar o site www.secti.es.gov.br/pronatec, clicar no link de inscrição, efetuar um cadastro e depois a inscrição para concorrer a vaga. No ato da inscrição, o candidato deve anexar os documentos exigidos no edital. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 26 de janeiro no mesmo site.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA

06H30 - ENERGIA

07H00 - COCORICÓ

07H15 - VAMOS BRINCAR

07H30 - MONSTROS

EM REDE

07H45 – QUINTAL DA

CULTURA

12H00 - JORNAL DA TARDE

12H45 - COLETIVA DE

IMPRENSA

14H00 – QUINTAL DA

CULTURA

16H45 – TURMA DA MÔNICA

17H00 – O MUNDO DE MIA (I)

17H30 - VALENTINS I

18H00 - CLUB 57

18H45 – IRMÃO DO JOREL II

19H00- GIRO NORDESTE

20H00 - ESPÍRITO SURF

20H15- SOLTA O SOM

20H30 - O COMEÇO DA VIDA

20H35 - ME EXPLICA VAI

20H40 - LUGAR DE LIVROS

20H45 – MATÉRIA DE CAPA

21H15 – JORNAL DA CULTURA

22H15 – DOCUMENTÁRIO: A

ÁGUA QUE FALTA

23H15 - MUNDO MUSEU II

23H45 – JAZZ SINFÔNICA

BRASIL II

00H45 - MOSAICOS - PGM 72

01H45 - CONTOS DA MEIA

NOITE

02H00 – JORNAL DA CULTURA

03H00 - SAÚDE BRASIL

03H30 – CULTURA MEMÓRIA

04H30 - ENTRELINHAS

05H00 - AARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta-feira de sol entre nuvens e pancadas de chuva, a partir da tarde, nas regiões Sul e sul serrano. As demais áreas têm predomínio de sol e não há expectativa de chuva.

Mais informações: incaper.es.gov.br



BALANÇO

Supic realiza 581 prisões em 2020, e mantém atuação em meio à pandemia

Entre os mandados cumpridos em 2020, destacam-se 116 por roubo, o que representa um aumento de 26% com relação a 2019



>>> A equipe da Supic também realizou um importante trabalho no combate à violência doméstica, seja em apoio durante a Operação Maria's, coordenada pela Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (Div-Deam), seja em ações individuais

A Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas (Supic) divulgou o balanço das prisões realizadas em 2020. Ao longo do ano, a Supic foi responsável pelo cumprimento de 581 mandados de prisão, uma média de 48 prisões por mês. O número é praticamente o mesmo de 2019, quando 593 pessoas com mandados de prisão em aberto foram detidas pela unidade.

Entre os mandados cumpridos em 2020, destacam-se 116 por roubo, o que representa um aumento de 26% com relação a 2019. Também foram cumpridos 104 mandados de prisão por tráfico de drogas e 70 por homicídios.

A equipe da Supic também realizou um importante trabalho no combate à violência doméstica, seja em apoio durante a Operação Maria's, coordenada pela Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (Div-Deam), seja em ações individuais. Ao longo de 2020, 86 homens com mandados de prisão por crimes relacionados a violência doméstica foram presos, 22% a mais

É importante salientar que a Supic é uma unidade da Polícia Civil especializada em cumprir mandados de prisão por condenação, ou seja, de indivíduos que já foram julgados, são considerados culpados, e têm um débito com a justiça e a sociedade. Ao cumprir estes mandados, o que fazemos é dar à sociedade uma resposta e desfazer a sensação de impunidade.

José Darcy Arruda - Delegado-geral da Polícia Civil

que em 2019, quando foram cumpridos 70 mandados de prisão desta natureza.

Mesmo em um ano atípico, em que vários setores foram prejudicados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a Supic manteve sua atuação e ainda implementou ações inovadoras, como a Operação SVU, que concentrou esforços para prender suspeitos de crimes sexuais. Somando as prisões no escopo da Operação e outras ações individuais, a Supic prendeu, no ano passado, 73 pessoas com mandados de prisão em aberto por crimes como estupro e estupro de vulnerável.

"Como Unidade Especializada, a Supic realiza um levantamento de cada alvo, antes do efetivo cumprimento do mandado de prisão. São necessários levantamentos, averiguações de endereços e cruzamentos de dados para que as equipes alcancem o objetivo principal, que é a prisão e a resposta à sociedade. Os bons resultados da Superintendência só são possíveis devido ao empenho dos dedicados policiais e o apoio do Delegado Geral e demais colegas da Polícia Civil", afirmou o titular da Supic, delegado Júlio Cesar Oliveira Silva.

O superintendente ainda esclareceu que o trabalho da unidade não se resume a cumprir ordens de prisão. É da Supic a responsabilidade de transportar as pessoas que são autuadas em flagrante nas Delegacias Regionais da Grande Vitória, entre outras. "A maior parte dos presos atendidos nas Audiências de Custódia no Centro de Triagem de Viana são conduzidos pela Supic e este é um trabalho realizado 365 dias, ininterruptamente. Foram mais de 7 mil pessoas conduzidas em 2019, e 6.200 em 2020", relatou o delegado.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Edição N°25.398

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Νo 018-S. 06.01.2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1746-S, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial de 30/12/2020, a contar de 25/01/2021.

Protocolo 638235

DECRETO Νo 019-S, DE 06.01.2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto 1214-S, de 29/09/2020, publicado no Diário Oficial de 30/09/2020.

Protocolo 638237

DECRETO Νo 020-S, DE 06.01.2021.

Exonerar, a pedido, LINDOMAR JOSE GOMES do cargo de Diretor Técnico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Protocolo 638238

DECRETO Νo 021-S. 06.01.2021.

Nomear WEVERSON VALCKER MEIRELES para exercer o cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 638239

DECRETO Νo 022-S, DE 06.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, ALEXSANDRA MARIA VERTUANI MOURA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 638240

DECRETO Νo 023-S, DE 06.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art.

12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, NUDILÉIA DOS SANTOS CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social SETADES.

Protocolo 638241

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1751-S, de 30/12/2020, publicado no Diário Oficial de 04/01/2021.

ONDE SE LÊ:

.,ELTON **SIQUEIRA** DF MOURA,...

LEIA-SE:

..., ELTON SIQUEIRA MOURA... Protocolo 638233

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1752-S, de 30/12/2020, publicado no Diário Oficial de 04/01/2021.

ONDE SE LÊ:

...,ELTON **SIQUEIRA** MOURA,...

LEIA-SE:

..., ELTON SIQUEIRA MOURA.... Protocolo 638234

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 005-S, DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

DO

VICE-GOVERNADORA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, § 2, "a" a "d", Lei nº 3.043/75 e considerando a necessidade de assegurar maior velocidade às decisões adminisda Vice-Governadoria, trativas resolve:

Art. 1° - Delegar competência a JENIFER CARDOSO, cargo Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Vice-Governadoria do Estado, para a prática dos seguintes atos:

I - Ordenar despesas da Pasta;

II - Designar pregoeiro e membros da comissão de licitação;

III - Homologar os procedimentos licitatórios ou a sua dispensa nos termos da legislação aplicável à matéria:

IV - Assinar contratos e convênios;

V - Aprovar Prestação de Contas;

VI - Solicitar descontigenciamento de orçamento;

VII - Administrar a distribuição de cotas bimestrais;

VIII - Aprovar e solicitar alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa;

IX - Solicitar abertura de créditos adicionais:

Designar membros de comissões e da Unidade Executora do Controle Interno;

Encaminhar Proposta Orçamentária;

XII - Assinar ofício;

XIII - Assinar documentos relativos à gestão administrativa (recursos humanos, frota, almoxarifado e patrimônio).

Art. 2º - Os atos de delegação de competência deverão ser por meio de Ordens de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria N^{o} 014-S, de 04 de janeiro de 2019, publicada em 07 de janeiro de 2019.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA Vice-Governadora do Estado

Protocolo 638157

PORTARIA Nº 016-S, DE 30 **DEZEMBRO DE 2020.**

VICE-GOVERNADORA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, WANDERLEY DOS PEREIRA SANTOS. do cargo de provimento em comissão Motorista Gabinete IV

QC-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, a contar de 05/01/2021.

Vitória/ES, 30 de dezembro de

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVEĽINA

Vice-Governadora do Estado Protocolo 638227

PORTARIA Nº 015-S, DE 30 **DEZEMBRO DE 2020.**

VICE-GOVERNADORA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **THALITA SILVA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão Motorista Gabinete IV QC-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, a contar de 05/01/2021.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado Protocolo 638228

PORTARIA Nº 014-S, DE 30 **DEZEMBRO DE 2020.**

VICE-GOVERNADORA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JADSON** CARLOS SIMÕES, do cargo de provimento em comissão Motorista Gabinete IV QC-04, da Vice-Governadoria do Estado Espírito Santo, a contar 05/01/2021.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado



Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019,

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares do servidor abaixo:

Nome Servidor	do	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
José Regis	Luiz	353271	2020/2021	Agosto/2021	Janeiro/2021

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 638215

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 017/2020 Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG. Processo: Nº 2020-2V4V7 Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Art. 24, V

e XII da Lei 8.666/93. **Contratada**: Hortigil Hortifruti

S/A.

2

CNPJ: 31.487.473/0056-62
Objeto: Fornecimento,
sob demanda, de Gêneros
Alimentícios - Hortifrutigranjeiros e Perecíveis, para atender as
necessidades desta Secretária
de Estado do Governo.

Valor: R\$ 70.664,16. Vigência: 08/01/21

07/01/22.

Fonte de Recurso: 101

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 638165

Secretaria da Casa Civil - SCV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, de 05 de janeiro 2021.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria N° 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria N° 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora abaixo, referente ao exercício de 2021 por imperiosa necessidade de serviço, ressalvando-lhe o direito de gozar os 30 dias oportunamente.

Rosiane Gorete Caliari Nº. Funcional: 4049349

Vitória, 05 de janeiro de 2021. RICARDO IANNOTTI DA ROCHA Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos Protocolo 637973

ORDEM DE SERVIÇO N° 003, DE 06.01.2021

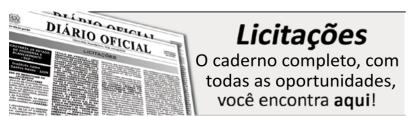
A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a Escala de Férias Integrais da Vice Governadoria, aprovada pela Ordem de Serviço nº 006, de 11.11.2020, publicado no D.O. de 12.11.2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada.

No	Nome do servidor		Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
1 -	anuza ascimento d		4200926	2021	Agosto	Fevereiro

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos Protocolo 638129



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria Nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 282/2004 e o art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 943/2020,

Considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 282/2004, que determina o recadastramento obrigatório dos aposentados e pensionistas do IPAJM;

Considerando o item 1.1.6 do Acórdão 01091/2019-1 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo 01713/2016-1, que determina, dentre outras providências, a edição de dispositivo normativo estabelecendo regras para promoção de recadastramento anual de aposentados e pensionistas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de realização de Prova de Vida, denominada "Recadastramento", dos aposentados e pensionistas do IPAJM, compreendendo beneficiários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público, abrangidos pelas Leis Complementares Estaduais n.º 282/2004 e 943/2020;

Art. 2º A partir do ano de 2021 o Recadastramento será realizado anualmente, no mês de aniversário do beneficiário, e é condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria, reserva, reforma ou pensão.

Parágrafo Único - Excepcionalmente no ano de 2021, a obrigatoriedade do recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas terá início em maio, valendo, inclusive, para os aniversariantes desse mês. Quanto aos beneficiários que fazem aniversário entre janeiro e abril, o recadastramento ocorrerá a partir do ano de 2022, observando o respectivo mês de aniversário.

Art. 3º O IPAJM editará a cada ano edital estabelecendo normas e diretrizes para realização do Recadastramento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 637985

PORTARIA Nº 1695 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APO-SENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO SUPERIOR, III-15, do Quadro Permanente do Rádio e Televisão Espírito Santo, KARLA RÊGO OLIVEIRA, Nº Funcional 2794292/1, computados 36 anos, 8 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 53159535)

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 638079

PORTARIA Nº 1696 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR o CORONEL PM **ADEMAR ALVES DE SOUSA**, nº funcional 2558491/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 05/05/2015, conforme disposto no inciso I do Art. 95 da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 21779953)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 638082

PORTARIA Nº 1697 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR 0 CAPITÃO PM ISAIAS JOSÉ GOLARTE, n.º funcional 2555395-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 14/08/2015, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da LC n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da LC n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 21901651)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 638085

PORTARIA Nº 1698 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR o CORONEL BM **JOSÉ ANTONIO CALIMAN**, n.º funcional 2428628/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 05/08/2011, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001. **(Processo: 13686356)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 638086



PORTARIA Nº 1699 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM **VALTER RODRIGUES DE PAULA.** funcional 399775/51, situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 16/12/2016, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 11616504)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL **Presidente Executivo** Protocolo 638087

PORTARIA Nº 1700 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR CABO ΡМ CUSTODIO MATHIAS, n.º funcional 398928/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 12/08/2012, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei n.º 420/2007, Complementar alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 10881921)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 638089

PORTARIA Nº 1701 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR o CABO BM CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA, funcional 897210/1, situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 25/01/2020, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 25553046)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL **Presidente Executivo** Protocolo 638091

PORTARIA Nº 1702 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA "ex-officio" REMUNERADA SARGENTO PM DELVAUX **LOUREIRO** JUNIOR, NF 827487/1, a contar de 06/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art.16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e Art. 25, parágrafo único, todos da

Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88286665)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

Presidente Executivo Protocolo 638093

PORTARIA Nº 1703 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" o 1º "ex-officio" o 1º SARGENTO PM ANTONIO CARLOS GOMES ROCHA, NF 835710/1, contar de 11/03/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo: 89006224)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL Presidente Executivo Protocolo 638097

PORTARIA Nº 1704 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" o 1º SARGENTO PM NILTON CESAR LAURINDO DOS SANTOS, 829423/1, a contar de 19/02/2020, percebendo proventos integrais na seus modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, nº 745/2013 e pela pela LC LC nº 747/2013. (Processo: 88978010)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

Presidente Executivo Protocolo 638098

PORTARIA Nº 1705 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" 2º SARGENTO PM ANTONIO SERGIO ATAYDE SONCINI, 871671/1, a contar de 04/03/2020, com os proventos mensais calculados com base soldo da graduação de SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87 c/c o Art. 48, II da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95,

I da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (Processo: 89101006)

EXECUTIVO

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

Presidente Executivo Protocolo 638101

PORTARIA Nº 1712 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR O CAPITÃO PM CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA **SANTOS**, n.º funcional 399325/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 21/04/2010, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 11451181)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo Protocolo 638102

PORTARIA Nº 1713 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR o SUBTENENTE PM SEVERINO FERREIRA DA SILVA MATTOS, no funcional 2467119/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 27/06/2015, conforme disposto no Art. 95, I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: **14956250**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL **Presidente Executivo** Protocolo 638122

PORTARIA Nº 1714 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

"EX-OFFICIO", Reformar SARGENTO PM VITOR APARECIDO BARATELLO, **MACHADO** NF 871476/1, a contar de 28/04/2020, percebendo seus proventos integrais modalidade de remuneração na por subsídio na Referência 15, na Graduação de 2º SARGENTO PM, de acordo com a Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso I, e o Art. 13, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013 e o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo: 89006372)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL **Presidente Executivo**

Protocolo 638133

PORTARIA Nº 1715 DE 18 DE **DEZEMBRO DE 2020**

"EX-OFFICIO" RFFORMAR SOLDADO PM FRANKLIN SILVA MOREIRA DOS SANTOS.

3255522/1, a contar de 12/03/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c Art. 12, I c/c caput e § 2º do Art. 13, todos da LC nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n^0 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (Processo: 86885022)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo Protocolo 638138

PORTARIA Nº 002-S DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, CAIO GABRIEL DE PAULA MOURA para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, referência CCP-04.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM Protocolo 638230

PORTARIA Nº 001-S, DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 61, §2º "b" da Lei EXONERAR. Complementar nº 46/94, a servidora **ARIADNE LUCIA DE PAULA,** nº funcional 2794298, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, referência CCP-04.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM Protocolo 638231

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 185-S, de 30 de dezembro de 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao Procurador do Estado Eliezer Lins Sant' Anna, no período de 04/01 a 02/02/2021. Vitória, 30 de dezembro de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE **BUSTAMANTE**

Gerente Geral/ PGE



O.S. nº 001-S, de 04 de janeiro de 2021

CONCEDER, dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor		Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias	:
	Emanuela Perim Vilaça Martins Bortolini	3943755	2019/2020	04/01 a 17/01/2021	14	

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 638104

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Processo nº 83475389/2018.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: Garantia Serviços Especializados Ltda EPP.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2021.

Valor Mensal: O valor mensal para os serviços objeto do Contrato nº 007/2018, permanece inalterado, estipulado em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** conforme quadro descritivo constante do Anexo I do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Elemento de Despesas nº 33.90.39, previstos no orçamento da PGE/ES para o exercício de 2021.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL Procurador Geral do Estado Em Exercício

Protocolo 638124

www.**dio.es.gov.**br



E A NOSSA É

MARCADA PELA

TRADIÇÃO E O

COMPROMISSO

COM O FUTURO.







N٥

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB 002/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar ad referendum a Planilha contendo a distribuição de leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 04 de janeiro de 2021.

Art.2º - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS COV2.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução está disponível na integra no site http://

www.saude.es.gov.br/, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 638075

RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993. Considerando a Lei n.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Portaria SAES/ MS nº245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do sistema Único de Saúde (SUS), para atendimentos exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19 e altera o Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) para permitir o registro de ações relativas ao enfrentamento da COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS nº3.896, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causadas pelo novo Coronavírus.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar ad referendum a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 3.896/2020, serão executados integral pela Secretária de Estado da Saúde na aquisição de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) testes de Antígenos para diagnósticos de COVID-19 a serem distribuídos entre os municípios, a rede hospitalar pública e contratualizada sob gestão do Estado e

dos Municípios, ficando o saldo remanescente disponível para custeio da ampliação de leitos hospitalares destinados a atender pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução está disponível na íntegra no site http://www.saude.es.gov.br/, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES

Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 638076

PORTARIA ICEPI Nº 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
GLÁUCIO HENRIQUE DA SILVA	020.250.657-60	Coordenador da área temática Sistemas de informação em Gestão de Conteúdo	http://lattes.cnpq.br/4393173995820511
SANDRIGO SORTI DA PASCHOA	970.318.527-49	Coordenador da área temática Sistemas Legados	http://lattes.cnpq.br/8158826055680842

Art.2º A função dos Coordenadores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPi Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

FARIANO RIBETRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 638032

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

000

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.





6

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **DROGARIAS PACHECO S/A.**

Nome fantasia: **DROGARIA PACHECO**

Endereço: RUA ALEIXO NETO, 710
- PRAIA DO CANTO, VITÓRIA, ES.

CEP: 29.055-260

Nº do processo: 89354702

CNPJ: 33.438.250/0602-24

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância NEVS/ES sob Sanitária nº 020/20 para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/ MS no 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 638162

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **DROGARIAS PACHECO S/A.**

Nome fantasia: **DROGARIA PACHECO**

Endereço: AV. ABIDO SAAD, 85, LJ 03 - PARQUE JACARAÍPE, SERRA - ES.

CEP: 29.175-520

Nº do processo: **89385144**

CNPJ: **33.438.250/0474-73**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **002/21** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 638172

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **DROGARIAS PACHECO S/A.**

Nome fantasia: DROGARIA

PACHECO

Endereço: AV. EXPEDITO GARCIA, 1476 - CAMPO GRANDE, CARIACICA, ES

CEP: 29.146-200

Nº do processo: 89385063

CNPJ: 33.438.250/0490-93

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **004/21** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 638175

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **DROGARIAS PACHECO S/A.**

Nome fantasia: **DROGARIA PACHECO**

Endereço: PRAÇA SAN MARTIN, 180, LJ 03 - SANTA LUCIA, VITÓRIA, ES

CEP: 29.056-095

Nº do processo: **89385020**

CNPJ: **33.438.250/0452-68**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº 005/21 para exercer a atividade de dispensação de medicamentos sistêmico constantes de uso da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 638179

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 0018/2020, a contar de 18/03/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

VALOR: mensal de R\$ 487.660,83 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021

PROCESSO Nº 77687108

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 638011**

(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 1285/2020 ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-TG7F3

EDITAL: 0648/2020

LOTE 01

OBJETO:ACIDO FOLICO 5MG **E M P R E S A :** F Ó R M U L A S MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES

ESPECIAIS LTA-EPP CNPJ: 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

899,00 QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde (*) REPUBLICADO POR TER SIDO REPRODUZIDO COM INCORREÇÃO. Protocolo 638118

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM N° 0003/2021 EMPENHO N° 0043/2021 PROCESSO N°. 2020-82V40 PREGÃO 0035/2020 - HABF ARP N° 0076/2020

Contratada: UL Química e Cientifica Ltda.

Lote 01/Item 01 - Reagente determinação de gasometria; uso: diagnostico in vitro - Quant. 15.000 - Unid.

Valor Unitário: R\$ 10,25

Lote 01/Item 02 -Serviço de locação de equipamento - Quant. 6 - serviço Valor Unitário: R\$ 2.012,50

Valor Total: R\$165.825,00 Serra/ES, 07 de Janeiro de 2021

> GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 638027

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 003-S DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 4º da Portaria nº 536-S, publicada em 18 de novembro de 2020, que alocou o servidor **GILMAR SILVA SANTOS**, nº funcional 2941538/1, a partir da publicação.

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria nº 622-S, publicada em 14 de outubro de 2019, que alocou o servidor **JAILSON ARGENTINO DE BONI**, nº funcional 2468255/7, a partir da publicação.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021 **Protocolo 638217**

PORTARIA Nº 004-S DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 20 da Lei Complementar nº 946, publicada em 30 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1212-S, de 29 de setembro de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/ epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 946, publicada em 30 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 960, publicada em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

ALOCAR, excepcionalmente e em caráter temporário, os servidores **JAILSON ARGENTINO DE BONI**, nº funcional 2468255/7 e **GILMAR SILVA SANTOS**, nº funcional 2941538/1, no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, a partir da publicação.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021



7

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N 002-P DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Иο Complementar 315. de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar No 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12º, da Lei Complementar Nº 46 de 31.01.1994, o servidor **GIULIANO VIANA RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SOFTWARE BASICO DO PRODEST - Ref. ITI -

Art. 2º Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir de 06/01/2021.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 638221

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N 001-P DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da I ei Complementar Иο 315, 03/01/2005, alterada pela Complementar No 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com a alínea "a", § 2º, do art. 61 da Lei Complementar nº 046/94, o servidor Ronil Assis Duarte do Cargo Comissionado de Subgerente De Software Basico Do Prodest - Ref. ITI - 05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 06/01/2021.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 638224

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo no: 89072383

Servicos LTDA-ME

Pregão Eletrônico nº:0004/2020 Lote 01

Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES. Contratada: Servil Soluções e

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 04 de Janeiro de 2021 e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 22.938.97 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais, noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

10.22.202.23.691. Atividade: 0035. 2115; Elemento de despesa: 33.90.37.02:

Fonte: 271, do Exercício de 2021. Vitória, 06/01/2021.

> Carlos Roberto Rafael Presidente da JUCEES.

> > Protocolo 637981

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021

Processo no: 89072383

Pregão Eletrônico nº:0004/2020 Lote 02

Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES. Contratada: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio

Administrativos- LTDA Objeto: Prestação de serviços de Copeiragem na Sede da JUCEES.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 04 de Janeiro de 2021 e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 2,902.48 (Dois mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.22.202.23.691. 0035. 2115; Elemento de despesa: 33.90.37.02;

Fonte: 271, do Exercício de 2021. Vitória, 06/01/2021.

> **Carlos Roberto Rafael Presidente da JUCEES** Protocolo 637983

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SESP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato,

RESOLVE:

EXECUTIVO

Art. 1º Publicar o Resumo da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa Jovens Valores.

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Estagiário	Início	Término
MAXTHYELEN	04/02/2019	31/05/2020
SOARES DA SILVA		

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2020.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Gerente Técnico-Administrativa

Protocolo 638042

Polícia Civil - PC-ES -

RENOVAÇÃO DO REGISTRO **DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** R.A.F Nº 015/2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE

INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS E RESPONDENDO PELA DIVISÃO **ESPECIALIZADA DE FURTOS** E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento comercial estabelecimento do que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa FERRO VELHO DA VILA DESMONTE DE CARROS USADOS EIRELI ME. CNP1 18.614.232/0001-03, localizado no Município de Cariacica/ES. Protocolo do processo E-Docs:

2020-2SJH3.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO FILHO Departamento de Investigações Criminais - DEIC Protocolo 638001

Corpo de Bombeiros Militar -CBM-ES -

CORPO DE BOMBETROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Soldados) EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção à decisão proferida no bojo do processo judicial tombado sob o 0013041-66.2019.8.08.0035, considerando que referida a ordem judicial revogou expressamente a liminar anteriormente concedida, a qual determinava a participação do candidato nas etapas do concurso regido pelo Edital n. 05/2018. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do certame o candidato JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, NF 3827330, a contar do dia 18/12/2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2021.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM Comandante-Geral do CBMES Protocolo 638037



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, inciso I, alínea "a" do Decreto N. ° 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5° da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e unificar os procedimentos adotados na Seleção para compor o quadro de examinadores de trânsito do DETRAN/ES:

CONSIDERANDO as tratativas referentes ao Inquérito Civil MPES nº 2016.0004.8601-67;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o ingresso de servidor público estadual através de realização de Processo seletivo para examinadores de trânsito do DETRAN/ES para atuarem nos municípios da Grande Vitória e interior do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Poderão se inscrever todos os servidores públicos estaduais, desde que atendidos os requisitos para o desempenho da atividade de examinador de trânsito, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Os examinadores de trânsito serão convocados para prestar serviços na Grande . Vitória e demais cidades do interior do Estado, de acordo com as necessidades do DETRAN/ ES, obedecidas às regras da normativa do Detran/ES que regula a atividade do examinador trânsito, da Norma Procedimento e da Legislação e Resoluções pertinentes, devendo o examinador estar disponível, para havendo necessidade da Administração Pública atuar em locais com distância de até 60km (sessenta quilômetros) do local indicado como principal pelo examinador, sem que isso importe em qualquer ajuda de custo, auxílio, concessão de diárias ou remuneração extra por parte do DFTRAN/FS.

Art. 4º. Para atuar como examinador de trânsito, o servidor público estadual selecionado deverá obter junto a sua chefia imediata autorização expressa para desempenho da atividade, sendo que esta deverá sempre ser compatível com sua jornada habitual.

Art. 5º. Os servidores que atualmente compõem o quadro de Examinadores de Trânsito do Detran/ES, terão sua permanência assegurada até a sua substituição por examinadores aprovados em processo seletivo simplificado, nos termos da presente Instrução de Servico.

I - DO VÍNCULO DO EXAMINADOR

Art. 6°. O vínculo de examinador de trânsito a ser estabelecido através do processo seletivo simplificado de que trata a presente instrução de serviço terá duração de até 03 (três) anos a partir da assinatura do termo de ciência para atuação na atividade. II - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. A seleção de Servidor Público Estadual para Atividade de Examinador de Trânsito no Detran/ES, nos termos da Lei Estadual Nº 5 547/1997 e

no Detran/ES, nos termos da Lei Estadual Nº 5.547/1997 e demais normas aplicáveis, se dará através de Processo Seletivo Simplificado regido por edital próprio, composto das seguintes Etapas:

I - 1ª ETAPA: inscrição no Site do Detran/ES;

II - 2ª ETAPA: análise dos documentos (eliminatória);

III - 3ª ETAPA: realização da prova prática (classificatória e eliminatória).

§1º A aprovação na etapa anterior será considerada pré-requisito para a seguinte.

§2º Na 1ª etapa, o candidato a examinador de trânsito deverá realizar sua Inscrição pelo sitehttp://www.detran.es.gov.br/, e no ato da inscrição o Sistema Integrado de

Trânsito - SIT realizará as validações necessárias, em seguida, será habilitada a anexação dos documentos solicitados no edital.

§3º Na 2ª etapa, a Comissão de Processo Seletivo analisará a documentação anexada emitindo parecer.

§4º Na 3ª etapa, os candidatos realizarão a prova prática conforme organização da CETP e nos moldes da Res. 168 do CONTRAN, o resultado será informado após o término da avaliação.

§5º A banca examinadora da prova prática será designada pelo Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização, dentre servidores com curso de examinador válido que não estejam participando do processo seletivo.

§6º O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Detran/ES, contendo a lista de classificação que servirá como cadastro de reserva.

§7º O processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, contado da data de divulgação do seu resultado final.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8°. A CETP convocará os candidatos aprovados no processo seletivo para apresentação dos seguintes documentos, via sistema informatizado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação oficial:

I - comprovante de residência atual;

 II - certidão de que não responde processo administrativo disciplinar ou sindicância no Órgão ao qual está vinculado, emitida pela Corregedoria respectiva; III - declaração do órgão de origem, com assinatura e carimbo do gestor pelo setor de Recursos Humanos e da chefia imediata sobre a compatibilidade de sua jornada de trabalho e o exercício da atividade de examinador de trânsito no Detran/ES, conforme modelo a ser disponibilizado pela CETP:

declaração de vínculo matrimonial ou união estável e de relação de parentesco em linha reta ou colateral até terceiro grau civil, com quaisquer proprietários de Centro Formação de Condutores, clínicas médicas e psicológicas credenciadas pelo DETRAN/ES, e/ou com quaisquer Instrutores, Diretores de ensino e Diretores Geral dos Centros de Formação de Condutores, Psicólogos ou Médicos credenciados, no âmbito do estado do Espírito Santo, conforme modelo a ser disponibilizado pela CETP;

V - certidão negativa estadual criminal;

VI - diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de ensino superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 9º. Deverão ser observados pela CETP os seguintes requisitos, via sistema informatizado:

I - carteira nacional de habilitação válida, registrada no Espírito Santo, compatível com a categoria a ser examinada há mais de dois anos, com a observação impressa na CNH "exerce atividade remunerada";

II - certificado de Instrutor e de Examinador, registrado junto ao DETRAN/ES, dentro do prazo de validade:

III - não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos doze meses;

 IV - não estar cumprindo e não ter cumprido nos últimos 12 (doze) meses pena de suspensão do direito de dirigir;

V - não estar cumprindo e não ter cumprido nos últimos 12 (doze) meses pena de cassação do direito de dirigir.

III - DO ESTAGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10º. Após atendimento dos requisitos anteriores, o candidato será autorizado pela Gerência de Habilitação do DETRAN/ES a realizar estágio obrigatório em provas práticas de trânsito.

Art. 11. Será condição para o início do estágio obrigatório a participação em reunião para orientações a respeito da atuação na banca examinadora em data a ser determinada pelo Detran/ES, onde será efetuada a entrega do material de identificação.

Art. 12. O candidato deverá atender as seguintes exigências para realização do estágio obrigatório:

 I - informar, através do sistema de escala, locais disponíveis para atuação;

II - informar, através do sistema de escala, datas indisponíveis para realizar o estágio;

III - comparecer ao local da prova 10 (dez) minutos antes do horário previsto para início da banca. Em caso de atraso, a tolerância será de 15 (quinze) minutos, sob pena de ser considerado faltoso;

IV - estar uniformizado, conforme orientado pela CETP;

V - participar na avalição de candidatos em todas as categorias, passando pelas etapas de identificação, baliza e trânsito; VI - participar em pelo menos 2 (duas) provas em cada um das seguintes categorias: A, B, C ou D, e E, podendo em uma mesma banca participar de provas de mais de uma categoria.

§1º O estagiário assinará o campo observações do formulário de prova, informando a função que desempenhou (identificador, balizador, etc.).

§2º O estagiário comprovará a presença assinando a ata de presença, em campo próprio junto aos demais examinadores.

§3º O não cumprimento do estágio obrigatório no prazo de até 60 (sessenta) dias importará em sua não inclusão no quadro de examinadores de trânsito, permitindo a convocação do suplente.

§4º Com a conclusão do estágio obrigatório, o candidato será convocado pela CETP a assinar o termo de ciência e passará a integrar o quadro de examinadores de trânsito estando apto a ser escalado para as bancas.

Art. 13. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do art. 4º ao 8º da IS N nº 021/2014 do DETRAN/ES.

Vitória, 06 de janeiro de 2021. GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 638192

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO **ESTADUAL** TRÂNSITO DO ESTADO DE **ESPÍRITO** SANTO DO **DETRAN|ES,** no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000;

Considerando a necessidade de viabilizar a contratação de solução que envolva a aquisição, implantação, garantia e suporte Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento Veicular para otimizar as fiscalizações de trânsito, fazendárias, ambientais e de segurança pública nas rodovias estaduais e demais vias públicas do Estado do Espírito Santo, com uso de inteligência artificial para identificar irregularidades;



Considerando o caráter esporádico da contratação, a especialidade do objeto licitável e a característica extraordinária da solução, o que exige a composição de equipe específica multidisciplinar, em consonância com o Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015, para assegurar a eficácia dos trabalhos;

Considerando a necessidade de que a referida Comissão possua membros de diversos órgãos do Governo do Estado interessados no objeto em tela, por envolver soluções de ordem técnica e expertises profissionais que transcendem à capacidade funcional do DETRAN|ES;

Considerando, por fim, que a demanda está inserida no Planejamento Estratégico do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação e de Pregão - CELP e Equipe de Apoio Técnico, com perfil multidisciplinar, no âmbito do DETRANJES, para:

I - viabilizar a licitação de solução que envolva aquisição, implantação, garantia e suporte de Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento Veicular para otimizar as fiscalizações de trânsito, fazendárias, ambientais e de segurança pública nas rodovias estaduais e demais vias públicas do Estado do Espírito Santo; e

II - viabilizar contratações pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.

§ 1º A CELP será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Jociane Oliveira Martins - DETRAN|ES;

II - Henrique de Carvalho Gorza DETRAN|ES;

III - Maria Chrystina do Nascimento - DETRAN|ES.

§ 2º A CELP será integrada por uma Equipe de Apoio Técnico composta pelos seguintes servidores:

I - Marcel do Nascimento Alves - DETRANIES:

II - Hugo Ferreira Coelho - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Estado de Governo; III - João Paulo Siqueira do Nascimento - Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

 IV - Rodolfo Péricles Nascimento
 - Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Justiça;

V - Marcelo Azeredo Cornélio - Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda;

VI - Alexandre Matarangas - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Estado de Governo; VII - Gizelli Baiocco Martins de Souza - Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

§ 3º Nas ausências, afastamentos

ou impedimentos do presidente, fica designada, como substituto, o servidor - Henrique de Carvalho Gorza.

Art. 2º As designações desta Portaria possuem validade de um ano, a contar da sua publicação. **Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Instrução de Serviço P nº 565, de 5 de maio de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Instrução de Serviço P nº 1204, de 30 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2021. GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 638195

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 03, DE 6 DE JANEIRO DE 2021. **GERAL DIRETOR** DO DEPARTAMENTO **ESTADUAL** DF TRÂNSITO DO ESTADO **ESPÍRITO** SANTO DO **DETRAN|ES,** no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000;

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **2020-XKVCH.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Instrução de Serviço N nº. 142 de 28 de dezembro de 2020, de maneira que a suspensão se encerre no dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2021. GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 638204

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE HARDMAN DANTAS para responder pelo cargo de Chefe da Assessoria Jurídica DETRAN|ES, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021, em substituição ao titular do cargo, GUILHERME RABBI BORTOLINI, em virtude do gozo de férias, conforme Processo 2020-G6HLP.

Vitória, 6 de janeiro de 2021. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 638209

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2021. O DIRETOR GERAL DO DETRANJES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RÉSOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome		Nº funcional	A partir de	Dias restantes
Francys Miranda	Pontini	4055268	06/01/2021	28 dias
Jociane Martins	Oliveira	3003604	05/01/2021	29 dias

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 638211

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.743/2020

Altera o Inciso III do Artigo 120 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do OF/SEDU/GS/Nº 1029 e a legislação educacional vigente e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.114/2020, aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso III do artigo 120 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

 III - máximo de até três disciplinas ou componentes curriculares;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 638203





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.685/2020

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Nossa Senhora de Lourdes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.053/2020 (Processo CEE-ES nº. 007/2020/SEP nº. 88279669), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Eurico Rezende, nº. 320, Bairro Centro, município de Pinheiro, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.685/2020

REAS	DISCIPLINAS	1ª SÉRIE 2ª SÉRIE		2ª SÉRIE	SÉRIE		3ª SÉRIE		Carga
		Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas	Horária
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	120	3	120	3	120	360	330h
	Arte	2	80	2	80	-	-	160	146h40
	Educação Física	1	40	1	40	-	-	80	73h20
	SUBTOTAL	6	240	6	240	3	120	600	550h
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	80	2	80	2	80	240	220h
	Química	2	80	2	80	1	40	200	183h20
	Biologia	2	80	2	80	1	40	200	183h20
MATEMÁTICA	Matemática	4	160	4	160	3	120	440	403h20
	SUBTOTAL	10	400	10	400	7	280	1.080	990h
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	80	2	80	2	80	240	220h
	Geografia	2	80	2	80	2	80	240	220h
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	110h
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	110h
	SUBTOTAL	6	240	6	240	6	240	720	660h
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL		22	880	22	880	16	640	2.400	2.200h
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	40	1	40	1	40	120	110h
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	80	80	73h20
	Empreendedorismo	-	-	1	40	-	-	40	36h40
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA	1	40	2	80	3	120	240	220h
ÁREA TÉCNICA	Aplicativos para Automação em Informática	2	80	-	-	-	-	80	73h20
	Instalação de Computadores	2	80	-	-	-	-	80	73h20
	Sistemas Operacionais	2	80	-	-	-	-	80	73h20
	Algoritmo e Lógica de Programação	2	80	-	-	-	-	80	73h20
	Análise e Projetos de Sistema	2	80	-	-	-	-	80	73h20
	Banco de Dados	-	-	2	80	-	-	80	73h20
	Programação para Web Design	-	-	2	80	-	-	80	73h20
	Linguagem de Programação	-	-	2	80	-	-	80	73h20
	Arquitetura e Projeto de Redes	-	-	3	120	-	-	120	110h
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	-	-	-	-	2	80	80	73h20
	Redes, Protocolos e Segurança da Informação	-	-	-	-	2	80	80	73h20
	Administração e Sistemas Operacionais de Redes	-	-	-	-	2	80	80	73h20
	TOTAL DA ÁREA TÉCNICA	10	400	9	360	6	240	1.000	916h40
TOTAL GERAL		33	1.320	33	1.320	25	1.000	3.640	3.336h40



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.454/2020(*)

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no Centro Técnico Ciclos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.806/2020 (Processo CEE-ES nº. 258/2017/ SEP nº. 79705510), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda., CNPJ nº 32.049.565/0001-50.
- **§ 1º** Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Monitor de Higiene do Trabalho.
- **§ 2º** Após a conclusão dos Módulos I, II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho.
- § 3º Após a conclusão dos Módulos I, II, III e da carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Diploma de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.
- ${f Art.}$ 2º A Organização Curricular do curso citado no ${\it caput}$ está anexa a essa Resolução.
- **Art. 3º** O mantenedor deverá apresentar na Superintendência Regional de Educação de Linhares para análise e registro, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias um plano de aquisição de material bibliográfico para atender os conteúdos curriculares da Organização Curricular do Curso, conforme define a legislação atual.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 04 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE Secretário de Estado da Educação - Respondendo

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 25 de junho de 2020.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.454/2020(*)

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária	Duração
	Desenho Técnico	40h	
Módulo I	Direito Aplicado	40h	1 Semestre
Monitor de Higiene do Trabalho	Fundamentos da Administração	40h	
Traballio	Gestão Integrada	40h	
	Informática Aplicada	40h	
	Matemática Aplicada	40h	
	Português Técnico	40h	
	Psicologia do Trabalho	40h	
	Segurança e Higiene do Trabalho	80h	
	Total do Módulo I	400h	
	Estágio Supervisionado	60h	

		1	T
	Ergonomia	40h	
Módulo II Auxiliar Técnico de	Estatística Aplicada	40h	1 Semestre
Segurança do Trabalho	Gestão Qualidade Total	40h	
Segurança do Trabalho	Prevenção e Controle de Perdas	40h	
	Prevenção e Controle de Sinistro	40h	
	Primeiros Socorros	80h	
	Processo e Segurança no Trabalho I	40h	
	Segurança e Higiene do Trabalho II	80h	
	Total do Módulo II	400h	
	Estágio Supervisionado	60h	
Módulo III	Fundamentos e Técnicas de Auditoria	40h	1 Semestre
Técnico em Segurança do Trabalho	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	80h	
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos	80h	
	Medicina do Trabalho e Biossegurança	40h	
	Processo e Segurança no Trabalho II	40h	
	Projeto Final de Curso	40h	
	Segurança e Higiene do Trabalho III	80h	
	Total do Módulo III	400h	
	Estágio Supervisionado	120h	
Total Geral - Carga Horá	ria do Curso Técnico	1.200 horas	
Total Geral - Estágio Su	pervisionado	240 horas	

Protocolo 638207

PORTARIA Nº 005-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2019-08RTR,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e Lei Complementar nº 928/2019 de 25/11/2019, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, Pró-Tempore a partir de 05/01/2021 até 04/02/2022, a servidora relacionada abaixo:

N° FUNC/VINC	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	MUNICÌPIO	TIPOLOGIA
2640562 - 8/11				SERRA	FGDE-01
	SANTOS		HILDA MIRANDA		
	LEMOS		NASCIMENTO		

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação- Respondendo



PORTARIA Nº 007-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, partir de 11/01/2021 até 31/01/2022, a servidora MARCIA HELENA SANTANA, no funcional 2527995, vínculo 9, MaPB - IV.7, na Superintendência Regional de Educação de Carapina, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo 1º do Art.45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2020-S7NZ5).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DF **ANDRADE**

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638047

PORTARIA Nº 008-S, DE 05 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 400-S, de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial em 23/06/2020, apenas no que se refere a servidora VIVIANY DE PAULA GAMBARINI, nº funcional 3890163, vínculo 2, a partir de 28/12/2020.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638049

PORTARIA Nº 009-S, DE 05 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JESSE** DOS SANTOS, **FERREIRA** funcional 2447541, MaPB vínculos: 26 e 28, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 08/01/2021 até 10/01/2022, na EEEFM Professora Luiza Bastos Faria, FG-DE- 03.3, no município de Pedro Canário- ES. (Proc. nº 2021-HK412).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 638051

PORTARIA Nº 010-S, DE 05 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2022, a servidora NEIDE APARECIDA FELIX MOREIRA, MAPA-V.13, no funcional 300357, vínculo 51, nível de atuação 70, para atuar na regência de classe, na EEEF Desembargador Cândido Marinho, município de Vila Velha. nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (processo 2021-B2V9Q).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DF ANDRADE

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638053

PORTARIA Nº 011-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, partir da publicação até 31/01/2022, 0 servidor BRAGATTO, **GHUTIERES** n° funcional 3441733, vínculo 6, MaPB - V.1, na Superintendência Regional de Educação de Colatina, município de Colatina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo 1º do Art.45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2020-9JMS6).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE **ANDRADE**

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638054

PORTARIA Nº 012-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2022, a servidora LAÍS ALVES GARCIA, MAPB-V.1, nº funcional 3007600, vínculo 4, nível de atuação 70, para atuar na regência de classe, disciplina de Arte, na EEEFM Nova Carapina, município de Serra, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (processo 2020-0N3J1).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO ANDRADE

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638057

PORTARIA Nº 013-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 18/12/2020 a professora POLIANA **LEONARDELI**, nº BERNABE funcional 2453525, vínculo 22, MaPB - VI.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Professora Regina Banhos Paixão, município de Linhares. (Processo 2020-Z5C98).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSTVAL DO **BARRETO** DF **ANDRADE**

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638059

PORTARIA Nº 014-S, DE 05 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022, a servidora JANIA APARECIDA HACKBART, MaPB V.1, nº funcional 438409, vínculo 31, para atuar na Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, da Lei Complementar nº 115, 13/01/1998 publicada no de D.O.E. de 14/01/1998. (Proc. nº 2020-HWPBC)

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DF ANDRADE

Secretário de Estado da Educação -Respondendo

Protocolo 638060

PORTARIA Nº 015-S, DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir da publicação, da Portaria nº 400-S, de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de 23/06/2020, apenas no que se refere ao servidor Fernando Fiorotti Poltronieri, nº funcional 3269361, vínculo 2.

Art. 2º Considerar localizado, a partir da publicação o servidor Fernando Fiorotti Poltronieri, MaPB - VI.3, no funcional 3269361, vínculo 2, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, Gerência Informação e Avaliação Educacional - GEIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (processo 2021-B75FS).

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 638062

PORTARIA Nº 016-S, DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir da publicação, da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial de 21/02/2020, apenas no que se refere a servidora Geisa Marques do Nascimento, nº funcional 3205657, vínculo 1. (Processo 2020-Q5HZ8).

Art. 2º Considerar localizada, a partir da publicação, a servidora Geisa Marques do Nascimento, Agente de Suporte Educacional do Quadro Permanente, nº funcional 3205657, vínculo 1- II.5, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA, na Subgerência de Estatísticas Educacionais, nível de atuação



33, nos termos nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo 2020-713X3)

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE **ANDRADE** Secretário Estado da Educação - Respondendo Protocolo 638065

PORTARIA Nº 006-S, DE 05 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada em caráter pelo período provisório, de 07/12/2020 31/01/2021 а servidora ANA LÚCIA OLIVEIRA BASTOS MaPP V.12, n0 51, funcional 367798, vínculo Superintendênpara atuar na cia Regional de Educação de São Mateus, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013). (Processo nº 2020-LMCNJ).

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

JOSTVAL DO **BARRETO ANDRADE** Secretário da de Estado Educação - Respondendo Protocolo 638069

PORTARIA Nº 018-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório. pelo período 01/02/2021 até 31/01/2022, a servidora BETHINA DOMINICINI BECALLI. MaPB -V.5, nº funcional 648775, vínculo 62, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Biologia, na EEEFM Joaquim Caetano de Paiva. município de Laranja da Terra, nos termos do Artigo 2º, Inciso II da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006. (Processo 2021-SSWJJ).

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

BARRETO JOSTVAL DO **ANDRADE** Secretário Estado de da Educação - Respondendo Protocolo 638196

PORTARIA Nº 019-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensados a partir de 03/02/2021, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM José de Caldas Brito, município de Linhares (Processo 2021-8XCJW):

NF	VINC	NOME	CARGO	REF
430162	56	ANA CLAUDIA MONTEIRO	MAPB	V.7
2611325	28	JEAN JAVARINI	MAPB	V.5
387864	52	MARIA VALDINEIA DE OLIVEIRA ADÃO	MAPB	V.7

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 638198

PORTARIA Nº 020-S, DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 77217160,

RESOLVE:

DISPENSAR, partir de **LEONARDO** 29/12/2020, ESPOSTI DE OLIVEIRA, nº funcional 2657295, MaPB V vínculo: 4, da função de Diretor Escolar, da EEEFM Juvenal Nolasco, FG-DE-02.3, município de Divino de São Lourenço - ES.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 638201

PORTARIA Nº 021-S, DE 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 71357149,

RESOLVE:

DISPENSAR, partir de 29/12/2020, **MONICA** APARECIDA CUNHA ARAUJO, nº funcional 2479907, MaPB V vínculo: 17, da função de Diretor Escolar, da EEEFM Mercês Garcia Vieira, FG-DE-02.3, município de São José do Calçado - ES.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 638202

PORTARIA Nº 017-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75.

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos, a partir de 14 de dezembro de 2020, da Portaria nº 316-S, publicada no Diário Oficial de 25/06/2019, referente ao designado temporariamente - DT-M - HELOISA ANDRADE RIBEIRO, no funcional 79610, vínculo 7.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

10STVALDO **BARRETO** DE ANDRADE Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 638208

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES No. 49 de 30/12/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e considerando Portaria MEC n. 984 de 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARTA DOURADO STORCH, no. funcional 2943042, vinculo 1 como Recenseador Institucional (RI), e CLARICE DE ARRUDA HERINGER **MESQUITA**, funcional 3813185, vinculo 1 como Auxiliar Institucional (AI) da FAMES perante o INEP/MEC.

Vitória/ES, 30 de dezembro de

Fabiano Araújo Costa **Diretor Geral da FAMES** Protocolo 638034

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



() () ()



assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO pata: Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2021 às 22:30:12

Código de Autenticação: c950bfa4

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Justica - SEJUS

Processo No: 2020-W4239

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico no 004/2020 -DER/ES

Contratado: CR OBRAS CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV.

Valor Total: R\$ 783.234,76 Vigência: 300 (trezentos) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial

Fonte: 101

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA **MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle Protocolo 637975

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON -

Instrução de Serviço Nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/ES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 55, 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor, pelos artigos 4º e 5º do Decreto Federal 2.181, pelos artigos 8º e 11 da Lei Complementar Estadual nº 373 de 2006 e artigo 7º, I, a, do Decreto 4593-N de 2000.

Considerando a necessidade de se tornar público e dar transparência aos critérios adotados para a fixação pelo Procon/ES dos valores das multas aplicadas às infrações ao Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência a que estão adstritos todos os atos administrativos, assim como as circunstâncias da gravidade da infração, vantagem auferida, condição econômica do fornecedor, a interação desses elementos no estabelecimento dos valores da pena base e as agravantes e atenuantes na fixação da pena em concreto;

RESOLVE expedir a seguinte INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço 134/2019, publicada no DIO/ES no dia 5 de novembro de 2019.

Art. 2º. Os processos instaurados no âmbito do Procon/ES para apuração de infrações aos direitos do consumidor podem ser classificados como:

administrativo processo instaurado por ato de ofício; processo administrativo individual.

Parágrafo único. As fórmulas para cálculo das multas a serem aplicadas em cada processo administrativo instaurado são aquelas definidas nos Anexos da presente Instrução de Servico.

Art. 3º O processo administrativo instaurado de ofício é aquele destinado a apurar infrações a direitos difusos e coletivos dos consumidores.

Art. 4º O processo administrativo individual é aquele destinado a apurar infrações a direitos individuais dos consumidores.

Parágrafo único. Processos administrativos individuais podem ser reunidos para apuração de condutas de mesma natureza contra o mesmo fornecedor, hipótese em que se tutelará direito individual homogêneo, conforme previsto no artigo 81, parágrafo único, III da Lei Federal nº 8.078/90 - CDC.

Art. 5º Para fins de aplicação da presente Instrução de Serviço, direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos são aqueles definidos como tais no art. 81, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90 - CDC.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos processos administrativos em curso e aos que forem instaurados posteriormente.

Parágrafo único. Esta Instrução de Serviço não se aplica aos processos administrativos com decisão administrativa já transitada em julgado.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Os anexos da presente Instrução de Serviço podem ser conferidos no sítio eletrônico do PROCON/ES.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE DIRETOR PRESIDENTE -PROCON/ES Protocolo 638106

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2020 **Contrato:** 004/2020

Modalidade: ARP Nº 002/2020-SEFAZ.

Processo P3S32-PROCON/ES

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

2020-

Contratada: WTEC Móveis e

Equipamentos Técnicos LTDA - Em recuperação judicial.

CNPJ: 05.634.834/0001-72.

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes entrega, montagem instalação.

Valor Total: R\$ 12.841,91 (doze mil, oitocentos e quarenta um reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Trabalho: Programa de 10.46.904.14.422.0068.1093 Elementos de Despesas: 339030 e 449052

Fonte: 159.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

Rogério da Silva Athayde **Diretor Presidente** Protocolo 638151

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

(*) PORTARIA Nº. 081-S, de 23 de dezembro de 2020

Constitui comissão temporária de processo seletivo de cargos em designação temporária e designa membros

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e,

Considerando, a Lei Complementar Nº 809 de setembro de 2015, que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas do Poder Executivo a realizar contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Compor, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Temporária de Processo Seletivo para Cargos Designação Temporária, visando a contratação de profissionais para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, cuja autorização ocorreu através e-Processo 2020-VP57B. A dο Comissão ficará encarregada de coordenar o processo seletivo, fazer a análise de títulos.

Único. Parágrafo Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, para comporem a Comissão a que se refere o caput deste artigo:

Marlei Vieira Fernandes -Nº Funcional 4051378

Eliete Rodrigues de Souza II. - Nº Funcional 50109

Juliana Zannella Gorian -III. Nº Funcional 3294641

Geovana Pádua Gobbo Marinot - Nº Funcional 2439409 Márcio Pereira da Cruz -

Nº funcional 4078233 Patricia Carli Silva - Nº

VI. Funcional 2806738 Suplentes:

Ana Carolina Rocha de Ramos - Nº Funcional Souza 3525210

Antônio Augusto Alledi II. Filho - Nº Funcional 3799840

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção Protocolo 638107

PORTARIA Nº. 010-S, de 05 DE **JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2°, alínea "a" da Lei Complementar n°. 46, de 31 de janeiro de 1994, ADRIANA BARBOSA CAMPOS TOSTA, No. Funcional 4058380 do cargo em comissão de GESTOR LOCAL DO SISTEMA DE EMPREGO QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Assistência e Social

Protocolo 638225

PORTARIA Nº. 011-S, de 06 DE **JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Complementar no. 31 de janeiro de 1994, LILIAN MOTA PEREIRA, Nº. Funcional 3696995 do cargo em comissão de GERENTE QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 01.01.2021.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Desenvolvimento е Social



Resumo do Termo de Fomento SETADES/089/2020

Processo no.: 2020-T5M1D Registro SIGEFES: 200459

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À VELHICE.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos por meio da aquisição de equipamentos para instalação de uma usina fotovoltaica e aquisição de materiais permanentes para adequação do espaço físico, visando à melhoria da qualidade de atendimento aos usuários da Assistência Social em situação de abrigamento institucionalizado.

Valor: R\$ 55.239,56 (cinquenta cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 386, 493 e 127 da LOA 2020, e R\$ R\$239,56 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - R\$ 55.000,00 Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Teresa Leny Papazanaki Ferreira - matrícula nº 2812290.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 637976

Resumo do Termo de Fomento SETADES/091/2020 Processo nº.: 2020-5XT37 Registro SIGEFES: 200462

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: UNIÃO DE CEGOS DOM PEDRO II.

Obieto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela UNICEP destinado às pessoas com deficiência visual e suas respectivas famílias, cuia despesa está direcionada ao custeio da equipe de apoio (motorista, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, zelador) e de materiais de consumo de gênero

alimentício para a complementação da alimentação, visando o atendimento com qualidade e excelência. Pelo período de 11 meses, visando à melhoria do acolhimento e da qualidade do servico prestado.

Valor: R\$ 99.987,87 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 38 da LOA 2020. Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

 Dotação
 Orçamentária:

 20.47.901.08.244.0191.2239

 Elemento
 de Despesa:

 3.3.50.43 - R\$ 99.987,87

 Fonte:
 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 637978

Resumo do Termo de Fomento SETADES/085/2020

Processo no.: 2020-QC91P Registro SIGEFES: 200425

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PESTOLOZZI
DE VILA PAVÃO

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para continuidade do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela entidade por meio de execução de despesas de custeio (aquisição de material de consumo e contratação de equipe encarregada pela execução), visando à melhoria do atendimento de 17 usuários bem como seus familiares.

Valor: R\$ 14.975,09 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº **720** da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239 **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

- R\$ 14.975,09 **Fonte:** 101 **Gestor Titular:** Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Silvia Alice Barreto Campos - matrícula nº 3680002.

Vitória, 30 de dezembro de 2020. **Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 637994

Resumo do Termo de Fomento SETADES/086/2020

Processo no.: 2020-BRFC7 Registro SIGEFES: 200434

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO -AMAES DE VITORIA

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja despesa será destinada ao custeio de parte da equipe encarregada pela execução (01 assistente social e 01 orientador social), visando a qualidade de atendimento a 120 crianças e adolescentes e suas famílias.

Valor: R\$ 44.895,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 298 e 223 da LOA 2020 e R\$ 4.895,90 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

 Dotação
 Orçamentária:

 20.47.901.08.244.0191.2239

 Elemento
 de Despesa:

 3.3.50.43
 - R\$ 40.000,00

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 638000

Resumo do Termo de Fomento SETADES/059/2020 Processo nº.: 2020-1G9VD Registro SIGEFES: 200336

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE VITÓRIA - VITÓRIA DOWN

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pagamento de serviços de terceiros e contratação de oficineiros, com vistas a melhoria dos serviços prestados aos 45 usuários com

síndrome de Down atendidos pela OSC.

Valor: R\$ 59.461,42 (cinquenta nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº 542, 701, 768 e 1119 da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

 Dotação
 Orçamentária:

 20.47.901.08.244.0191.2239

 Elemento
 de Despesa:

 3.3.50.43 - R\$ 49.512,44 e

 4.4.50.42 - R\$ 9.948,98 Fonte:

 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 638005

Resumo do Termo de Fomento SETADES/054/2020

Processo no.: 2020-NBP2J Registro SIGEFES: 200303

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DE PESSOAS COM Organização DF SÍNDROME DOWN DF CARIACICA - CARIACICA DOWN Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção dos serviços prestados na área da assistência social, especialmente do Servico de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através da aquisição de um veículo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados. **Valor**: R\$40.856,67 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº **795** da LOA 2020 e R\$856,67 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - R\$40.000,00 Fonte: 101 Gestor Titular: Servidora Kelly

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387. Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



16

Resumo do Termo de Fomento SETADES/081/2020

Processo no.: 2020-KHJVB Registro SIGEFES: 200421

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho. Assistência e Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do programa de ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária desenvolvido pela Associação Pestalozzi de João Neiva, através de materiais de custeio e de consumo, visando a melhoria da qualidade do atendimento a noventa e oito (98) pessoas com deficiência.

Valor: R\$ 44.999,78 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº 146, 715 e **1271** da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orcamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

de Elemento Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 44.999,78 Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Suplente: Servidora Gestor Silvia Alice Barreto Campos - matrícula nº 3680002.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 638013

Resumo do Termo de Fomento **SETADES/060/2020**

Processo no.: 2020-22V3J Registro SIGEFES: 200445

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade INSPETORIA Civil: NOSSA SENHORA DA PENHA

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes, de 07 a 17 anos, por meio da contratação de equipe encarregada para execução (assistente social e auxiliar de serviços gerais) visando a melhoria do atendimento aos usuários.

Valor: R\$20.297,69 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 50 da LOA 2020 e R\$297,69 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

de Despesa: Elemento 3.3.50.43 - R\$20.000,00 Fonte:

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula no 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Silvia Camila Gil Marcelino da Penha - matrícula nº 4303103. Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 638088

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo de Termo de Contrato

Contrato nº 131/2020 **Pregão** nº 013/2020

Processo nº 2020-V21NZ

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: SCANSYSTEM LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER PLANETÁRIO

Valor: R\$ 179.800,00.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.391.0043.2301; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.35; Fonte: 0101

Vigência: 30/12/2020

29/12/2022 Vitória, 05 de janeiro de 2021

Carolina Ruas Palmares

Secretária de Estado da Cultura -Em exercício

Protocolo 638052

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESQUISA DE** MERCADO Nº. 001/2021

Instituto de Defesa Florestal Agropecuária 6 Espírito Santo do IDAF torna público a realização de chamamento público para **EMPRESAS** mercado ESPECIALIZADAS EM COLETA TRANSPORTE AÉREO/ TERRESTRE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE ORIGEM ANIMAL PARA DIAGNÓSTICO NO PAÍS.

Início de recebimento dos orçamentos: a partir das 08:00 horas do dia 07/01/2021.

Encerramento do recebimento dos orçamentos: 08/01/2021 às 17:00.

O edital de chamamento público poderá ser consultado através do endereço: http://sistemas. idaf.es.gov.br/arquivos-pregao/

index.php

Os orçamentos deverão encaminhados dentro do prazo para o e-mail mailto:compras@ idaf.es.gov.br.

Informações pelo mailto:cpl@idaf.es.gov.br.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

Juliana Novaes Pregoeira/IDAF

Protocolo 638140

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **004-P,** de 06 de janeiro de 2021 **Diretor-Presidente** O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, instituída pela Instrução de Serviço Nº 027-P, de 05/05/2020 e alterada pela IS Nº 040-P/2020 e 057-P/2020, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Marissol Passos Corrêa - Pregoeira Denildo Braz

Carlos Berchmans Pombo Duarte

Membros Suplentes: Clésio Lisboa do Carmo

Adar Adriano Coan

Art. 2º Na falta ou impedimento da Pregoeira acima designada, será esta substituída por Denildo Braz para o exercício das atribuições e funções.

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO Diretor-Presidente

Protocolo 638158

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

Contratante: INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/ **INCAPER**

Processo No: 87445441

Contratação: Forma de Concorrência NCB 003/2020

Incaper 3B5-4.

Contratado: CONTEK-GEOMÉTRI-CA CONSÓRCIO, formado pelas empresas CONTEK ENGENHARIA S/A e GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 40.032.190/0001-27.183.425/0001-30 43, 55.069.736/0001-08

Objeto: Execução Contrato Turnkey para obra de pavimentação e drenagem de 14 trechos rurais da

bacia do Rio Mangarai Valor: R\$ 30.551.556,94.

Fonte: 0143 e 0301

Vigência: a partir da assinatura do contrato, com duração de 18 (dezoito) meses. Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER Protocolo 638081

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -**SEMOBI**

PORTARIA CGTRAN/GV Nº 001/2021

O Presidente do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 2º da Lei nº 9.757, de 16/12/2011, regulamentada pelo Decreto nº 2923-R, de 27/12/2011, e nº 2990-R, de 05/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme indicação das Secretarias Entidades, para compor o Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, os representantes abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Estado de da Fazenda:

Titular: Rogelio Pegoretti Caetano

Amorim

Suplente: Fábio Gomes de Aguiar

Representante Secretaria de Estado da Educação:

Titular: Maria de Fátima Prandi

Barbarioli

Suplente: Izaura Conceição Malverdi Barboza

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Clerismar Lyrio Suplente: Mario Marcelo Barros

Conselho Metropolitano de Desenvolvimento Urbano da Grande Vitória - COMDEVIT

Titular: Pablo Silva Lira Suplente: Latussa Bianca Laranja Monteiro

Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo -**FECOMÉRCIO**

Titular: Rosiane Vieira Vilela Sergio Magalhães Suplente: Campos

Espírito Santo em Ação Titular: Orlando Bolsanelo Caliman Suplente: Guilherme Luciano Gollner de Oliveira

Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS Titular: Flias Baltazar

Suplente: Ludmila Santos Vidal

Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES

Titular: não indicado Suplente: não indicado

Associação **Nacional** dos Fabricantes de Ônibus -**FABUS**

Titular: Maisa Fusco Rosa



Suplente: Paulo Roberto Mutterle

10. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo - FAMOPES Titular: Rogéria Silva Ferreira

Suplente: Maria da Penha de Souza

Titular: Miguel Ferreira Leite **Suplente**: José Carlos Sales Cardoso

STNDTRODOVTÁRTOS

12. Centrais Sindicais

Titular: Não indicado **Suplente**: Não indicado

11.

13. Entidades Estudantis Ensino Médio

Titular: Luiz Felipe Guilherme Costa **Suplente**: Wesley Lacerda de Souza Alves

14. Entidades Estudantis Ensino Superior

Titular: Lucas Costa Santos **Suplente**: Não indicado

Art. 2º. Os representantes ora indicados ficam nomeados para cumprirem o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

FABIO NEY DAMASCENO

Presidente do CGTRAN/GV Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 637979

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 002-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: EXONERAR,

EXONERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, FLAVIA LEMOS REZENDE, NF 2432358 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II QCE-05, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2021.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 638232

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS - PEI

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -Edital nº 01/2019 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública A 11ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, objeto do Edital nº 001/2019 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos do Parque Estadual de Itaúnas (PEI).

A CONVOCAÇÃO estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN

Diretor Presidente

Protocolo 638146

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor efetivo SEBASTIÃO ELIAS CAMPOS JUNIOR, número funcional 3048047, para exercer a Função Gratificada da COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL -COFC, deste Instituto, a partir de 01.01.2021.

Cariacica, 04 de janeiro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA **Protocolo 638020**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espirito Santense de Saneamento torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 011.045/2020, a Licença Municipal Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto, situada na localidade de Piaçu, Município de Muniz Freire/ES.

Vitória, 06 de janeiro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Director Procidente

Diretor Presidente CESAN

Protocolo 637997

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VÁLVULAS BORBOLETAS, DE RETENÇÃO E SERVIÇOS DE USINAGEM EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE 01 - CT 279/2020:

CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.

VALOR: R\$ 471.286,43 (Quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Data assinatura do Contrato: 06/01/2021.

PRAZO: 24 (quatro) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 009/2020. **Processo nº:** 2020.000139.

Vitória, 06 de janeiro de 2021. **Rodolpho Gomes Có** Diretor Operacional da Cesan

Protocolo 637982

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI -

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

 $Resumo\,do\,1^o\,Termo\,Aditivo\,ao\,Termo$ de Outorga nº 414/2020. Contratado por meio do Edital Finep/Fapes nº 07/2019 - PROGRAMA CENTELHA ES. Outorgado: SMARTIRRIGA GESTAO INTELIGENTE PARA O AGRONEGOCIO LTDA. Objeto: Cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 414/2020 atribuídas ao Coordenador Cedente Breno Maia Costa para o Coordenador Cessionário Ricardo da Silva Malini. Processo: 2020-FXFHM.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente/FAPES

Protocolo 638181

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, DO TERMO FOMENTO Nº002/2019

Processo nº 84913789

CONCEDENTE: Estado do Espirito

Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo -ADERES

PROPONENTE: Associação de Catadores de Materiais recicláveis- ASCAT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 01 de janeiro de 2021, até 30 de novembro de 2021, ficando inalteradas as demais cláusulas.

Vitória, 06 janeiro de 2021 Hugo Santos Tofoli Respondendo Diretor Presidente Protocolo 638061

RESUMO DO 6° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, DO TERMO FOMENTO N°045/2018

Processo nº 82428778 SIGEFES: nº180259

CONCEDENTE: Estado do Espirito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

PROPONENTE: OCB/ES-SIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 31 de dezembro de 2020, até 30 de junho de 2021, ficando inalteradas as demais clausulas.

Vitória, 06 janeiro de 2021

Hugo Santos Tofoli Respondendo Diretor Presidente Protocolo 638072

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, de 06 de Janeiro de 2021.

A DIRETORA ADMINISTRA-TIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 043/2020, publicada em 30 de

RESOLVE:

novembro 2020,

Art. 1º - Retificar a Instrução de Serviço n.º 059, publicada em 07/12/2018, com o fito de regularizar a fruição das férias, fracionadas, da servidora Ariane Nunes Reis para o mês de janeiro de 2021.

Art. 2º - Aprovar a escala de férias, fracionada, do exercício 2020, conforme abaixo:

Janeiro/2021
 Alexandre de Mello Delpupo.
 Fevereiro/2021
 Marleide Rodrigues da Silva.

Joana Moraes Resende Magella Diretora Administrativa e Financeira



Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 001-R, de 06 de janeiro de 2021

A Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2020 na forma a seguir especificada:

	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EM	ITENTE:	480101	UG FAVORECIDA:			450103					
				-				EM R\$ 1,00			
ESFERA	SFERA CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO VALOR				
	UO	PRO. TRABALHO		KECCKSC	DESI ESA		ORÇAMENTANIO				
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	2107000000	4.4.90.52	480101	NÃO DEFINIDO	18.835,00			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.12.2020, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 06 de janeiro de 2021.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 638073

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 82353212 **Contrato nº**: 003/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos Contratada: Projeto INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - AMAR Do objeto: Fica, neste ato, amigavelmente rescindindo o Contrato nº 003/2018, a partir de 28/12/2020.

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira







DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Edição N°25.398

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO,

comunica a dispensa de licitação para a Contratação da empresa A.C. Alves Pereira Me, objetivando o fornecimento, sob demanda, de coroa de flores naturais, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo, no valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, para o exercício de 2021.

Processo: 2020-M3TW6
RODRIGO PIZZO SATTLER

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Vitória, 06 de janeiro de 2020.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado de Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 638026

Secretaria da Casa Civil - SCV

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Inexigibilidade publicado em 06 de janeiro de 2021,

Onde se lê: Art. 25, caput..

Leia-se: Art. 25, Inciso I...

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

Protocolo 638067

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A SECRETARIA DA CASA MILITAR, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que este Órgão, pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, como consta nos autos do processo nº 2020-TK9W0, a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93,

objetivando a aquisição de vale transporte do sistema intermunicipal para os servidores da Secretaria da Casa Militar durante o exercício de 2021.

Empresa: Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

CNPJ: 08.179.496/0001-14 Valor total estimado: R\$76.533,60 a contar de 06.01.2021.

Dotação Orçamentária: 10.10102.04.122.0019.2092

- Assessoria e Apoio de Assuntos Militares; Fonte: 0101; Elemento: 33904900 - Auxílio Transporte.

Flávio Almeida de Souza Pregoeiro - SCM

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - CEL PM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 638080

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A SECRETARIA DA CASA MILITAR, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que este Órgão, pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, como consta nos autos do processo nº 2020-ZVVH5, a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de serviços de veiculação das matérias legais da Secretaria da Casa Militar durante o exercício de 2021.

Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES.
CNPJ: 28.161.362/0001-83
Valor total: R\$30.000,00.
Dotação Orçamentária: 10.10102.04.111.0019.2092 -

10.10102.04.111.0019.2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares. Fonte: 0101 - Elemento: 33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Flávio Almeida de Souza Pregoeiro - SCM

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - CEL PM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 638083

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA DA CASA MILITAR, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que este órgão, pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, como consta nos autos do processo nº. 2020-F7VN2, a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, objetivando ao pagamento de taxas para exames e revalidação de habilitações dos pilotos e mecânicos lotados no Núcleo de Operações e Transporte Aéreo - NOTAer desta Secretaria da Casa Militar no exercício de 2021.

Contratada: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC CNPJ/MF $n^{\rm o}$ 07.947.821/0001-89, Valor Total Estimado: R\$7.000,00.

Flávio Almeida de Souza Pregoeiro - SCM

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2021. Jocarly Martins de Aguiar Junior - CEL PM Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 638167

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

No resultado de licitação do pregão nº 013/2020, processo nº 2020-CK2WL; publicado no Diário Oficial de 06/01/2021.

Onde se lê: Lote 02 - MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI Valor Arrematado R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).

Leia-se: Lote 02 - MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI Valor Arrematado R\$ 13.644,00 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais) Protocolo 638016

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00422020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERPSOS E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DAS LICENÇAS DOS SOFTWARE IBM STERLING CONNECT DIRECT PREMIUM PARA O AMBIENTE HOMOLOGAÇÃO (UAT).

Publicações disponíveis no site http://www.banestes.com.br/ehttp://www.gov.br//compras

Vitória a, ES, 06 de janeiro de 2021

EQUIPE DE PREGÃO ANSELMO MAGESKI Pregoeiro

Protocolo 638028

COMUNICADO

O SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A-comunica o ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 2-2020, SENDO:

DE: 11/01/2021.

PARA DATA DE: 26/01/2021.

OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JURÍDICA PARA O SFB

Local: conforme edital - 10º auditório.

Hora: conforme edital.

Vitória, (ES),06/01/2021

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro **ANSELMO MAGESKI**

Protocolo 638029

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-WWKX9

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento

Valor estimado: R\$ 360.699,30

Acolhimento de propostas: 08/01/2021 às 08:00h

Abertura de propostas: 20/01/2021 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 20/01/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço http://www.compras.es.gov.br/.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço http:// www.compras.es.gov.br/cadastro-de--fornecedores.

Informações: através do e-mail mailto:centralcompras.doc@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17b

Em 06 de janeiro de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira Pregoeiro - Central Compras/SESA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO **ELETRÔNIĆO** Νo 0018/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-7TFBH **Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Meio de Cultura.

Valor estimado: R\$ 40.047,13 Acolhimento de propostas: 08/01/2021 às 08:00h.

propostas: **Abertura** de 20/01/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 20/01/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço http:// www.compras.es.gov.br/.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço http://www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de Janeiro de 2021. Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira da SESA

Protocolo 638109

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Νo **ELETRÔNICO** 0019/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-VSS15

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo para Coleta de Sangue, Cubeta, Ima, e Ponteira. Valor estimado: R\$ 19.586,00

Acolhimento de propostas: 08/01/2021 às 08:00h.

20/01/2021 às 08:00h. **Abertura**

Abertura da sessão pública: 20/01/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço http:// www.compras.es.gov.br/.

interessados em participar Os da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço http://www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de Janeiro de 2021. Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira da SESA

Protocolo 638114

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Νo **ELETRÔNICO** 0020/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-BV69P Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Extintor de Incêndio,

Recarga e Manutenção Valor estimado: R\$ 44.850,00 Acolhimento de propostas: 08/01/2021 às 08:00h.

propostas: **Abertura** de 20/01/2021 às 08:00h. Abertura da sessão pública: 20/01/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço http://

www.compras.es.gov.br/.

Os interessados em participar licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereco http://www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as

Em 06 de Janeiro de 2021. Valéria Cacciari Vervloet Pregoeira da SESA

Protocolo 638126

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO **ELETRÔNIĆO** Νo 0016/2021

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-S983M

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 2.640.961,71 Acolhimento de propostas: 08/01/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 20/01/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 20/01/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço http:// www.compras.es.gov.br/.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastro no sistema SIGA, seu conforme

instruções contidas no endereço http://www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as

> Em 06 de janeiro de 2021. Rafael Freitas de Araújo Pregoeiro da SESA Protocolo 638155

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0017/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo No: 2020-T8P45

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial. Valor estimado: R\$ 299.290,20 Acolhimento de propostas:

08/01/2021 às 08:00h. **Abertura** de propostas:

20/01/2021 às 08:00h. Abertura da sessão pública: 20/01/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereco http://www. compras.es.gov.br/.

interessados em Os participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de janeiro de 2021. Rafael Freitas de Araújo Pregoeiro da SESA

Protocolo 638160

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA

PROCESSO: 2020-C25K8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPARIA HOSPITALAR

EMPRESA: **ENXOVAIS** TOP COMÉRCIO LTDA

LOTE 01 - R\$ 7.689,00

LOTE 02 - R\$ 10.353,00

LOTE 04 - R\$ 15.740,00 LOTE 05 - R\$ 15.452,00

LOTE 06 - R\$ 9.165,00 LOTE 07 - R\$ 10.008,00

LOTE 08 - R\$ 17.777,00

LOTE 09 - R\$ 18.125,00 LOTE 10 - R\$ 23.562,50 LOTE 11 - R\$ 12.831,00

LOTE 16 - R\$ 46.357,50 LOTE 17 - R\$ 2.607,00

LOTE 18 - R\$ 49.115,00

LOTE 19 - R\$ 48.510,00 LOTE 20 - R\$ 49.599.00

LOTE 21 - R\$ 55.152,00 LOTE 22 - R\$ 49.840,00

LOTE 23 - R\$ 57.200,00

LOTE 03 - FRACASSADO

LOTES 12, 13, 14 E 15 - DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados Autoridade pela Competente em 05/01/2021 CONTATO: e-mail:uijm.licitacao@ saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558

> **Elaine Cristina Esquiavo** Lengruber Pregoeira - UIJM

> > Protocolo 637962

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0711/2020 Órgão/Entidade: **SESA**

Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-4H1WB

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Diagnóstico do Novo Coronavírus.

Lote único

vencedora: **Empresa** TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA LTDA.

Valor Global do Lote: 8.424.000,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 06 de janeiro de 2021. VALERIA CACCIARI VERVLOET Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 637964

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0742/2020

Órgão/Entidade: **SESA** Secretaria de Estado da Saúde.

Processo No: 2020-MKJTJ Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP.

Lote único

Empresa vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME. Valor Global do Lote:

32.050,60. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 04/01/2021.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 06 de janeiro de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 637965

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0769/2020

Órgão/Entidade: **SESA** Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-M16C9

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.

Lote único **Empresa**

vencedora: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Global do Lote: R\$ 3.150,00.

referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 04/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou

Em 06 de janeiro de 2021.

tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

VALERIA CACCIARI VERVLOET Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 637966

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0716/2020

Órgão/Entidade: **SESA** Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-WPVR2

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Lote 01



Empresa vencedora: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. Valor Global do Lote: 45.627,87. Lote 02 **Empresa** vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DF PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global do Lote: R\$

60.791.85. Lote 03 Empresa vencedora: BAXTER

R\$

756.661,00. Lote 04

HOSPITALAR LTDA.

Valor Global do Lote:

Empresa vencedora: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 287.976,00.

Lote 05

Empresa vencedora: BAXTER HOSPITALAR LTDA. R\$

Valor Global do Lote: 823.134,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

> Em 06 de janeiro de 2021. **CELIA ROSARIO** Pregoeira CPL/SESA Protocolo 637991

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0557/2020

Órgão/Entidade: SESA Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-94BL2

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais.

Lote único

Empresa vencedora: INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA. Valor Global do Lote: R\$

1.203.163,73.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/01/2021. Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

> Em 06 de janeiro de 2021. CELIA ROSARIO Pregoeira CPL/SESA

> > Protocolo 637993

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0765/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-698SH

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lote Único

Empresa vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP

Valor Global do Lote: R\$ 68,947,20

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/01/2021.

Informações: através do e-mail mailto:centralcompras.doc@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 06 de Janeiro de 2021. Christiane S. Rohor Ferreira Pregoeira Central Compras - NECL/ SESA

Protocolo 638036

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0766/2020

Órgão/Entidade: **SESA** Secretaria de Estado da Saúde. Processo No: 2020-M2ZDF

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lote Único

Empresa vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DF PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor Global do Lote: R\$ 89.691,84

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autor Competente em 06/01/2021. Autoridade Informações: através do e-mail mail to: central compras. doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 06 de Janeiro de 2021. **Christiane S. Rohor Ferreira** Pregoeira Central Compras - NECL/ **SFSA**

Protocolo 638078

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0001/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-16L2V

EDITAL: 701/2020 **LOTE** 02

HIDROCORTISONA OBJETO: 1,5% + CAMOMILA 2% + ACIDO SALICILICO 2% + METRONIDAZOL 0,5% + GREEN TEA 2%

EMPRESA:FÓRMULAS MAGISTRAL DE MANIPULACAO **FARMACIA** LTDA- ME

CNPJ: 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

5.940,00 **LOTE** 03

OBJETO: GLUTAMINA 2G

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAL **FARMACIA** DE MANIPULACAO LTDA- ME

CNPJ: 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 29.376,00

LOTE 05

LOTE 06

OBJETO: IRIMETAMINA 2MG/ML EMPRESA:FÓRMULAS MAGISTRAL **FARMACIA** DE MANIPULACAO

LTDA- ME **CNPJ:** 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.147,60

OBJETO: ULFADIAZINA 100MG/ML **EMPRESA:**FÓRMULAS MAGISTRAL **FARMACIA** DE MANIPULACAO LTDA- ME

CNPJ: 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$31.712,00 **LOTE** 07

OBJETO: UREIA 15% + LCD 5% + ALANTOINA 2% + PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% + ACIDO SALICILICO 3%

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAL **FARMACIA** MANTPULAÇÃO DF ITDA- ME

CNPJ: 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.379,00

LOTE 08 UREIA 20% + LCD OBJETO: 10%

ALANTOINA 2% VALERATO BETAMETSONA DF 0,1% + MICONAZOL 2% + ACIDO SALICILICO 3%

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO ITDA- MF

CNPJ: 01.436.517/0001-26 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.715,00

VIGÊNCIA: 08/01/2021 07/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS

(RESPONDENDO) Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde Contratante

Protocolo 638148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS ARP Nº 0048/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-2Z38Z

EDITAL: 707/2020 **LOTE** 02

OBJETO MICONAZOL, NITRATO 20MG/G

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ:51.780.468/0002-68

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 751.675,00 ARP Nº 0049/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-2Z38Z

EDITAL: 707/2020

LOTE 03

OBJETO NISTATINA 25.000 UI/G EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 413,299,24

VIGÊNCIA: 08/01/2021 07/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS

(RESPONDENDO) Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde Contratante

Protocolo 638153

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1235/2020 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-I 7WR1

EDITAL: Pregão nº 0628/2020

IOTF 04

172.040,00

DEXTROCETAMINA, OBJETO: CLORIDRATO 57,67MG/ML (50MG/ ML BASE)

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

ARP Nº 1237/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PROCESSO LICITATÓRIO Nº

2020-LZWRJ

EDITAL: Pregão nº 0628/2020

LOTE 06 BECLOMETASONA, OBJETO: DIPROPIONATO 250MCG/DOSE **EMPRESA:** CHIESI FARMACEUTICA

CNPJ: 61.363.032/0001-46 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 63.878,00

VIGÊNCIA: 08/01/2021 07/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço http://www.compras.es.gov.br/.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 638166

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0002/2021 **ÓRGÃO/ENTIDADE**: Secretaria de

Estado da Saúde - SESA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8RZ0D

EDITAL: 687/2020

OBJETO ACIDO FUSIDICO 20MG/G EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO **PRODUTOS** DE HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ:00.809.672/0001-42 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.775,00

ARP Nº 0004/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8RZ0D

EDITAL: 687/2020 **LOTE** 04

OBJETO ALIROCUMABE 150MG EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDTA

CNPJ: 31.474.414/0001-86 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 202.841,52

ARP Nº 0005/2021 ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-8RZ0D

EDITAL: 687/2020 **LOTE** 07

OBJETO: BUPROPIONA,



4

CLORIDRATO 150MG

EMPRESA:NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.729.047/0001-02

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 13.680,00

ARP No 0006/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

LICITATÓRIO PROCESSO

2020-8R70D

EDITAL: 687/2020 **LOTE** 08

OBJETO

BUPROPIONA,

CLORIDRATO 150MG

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DF **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34 VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.143.76

ARP Nº 0007/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de

Estado da Saúde - SESA LICITATÓRIO Nº PROCESSO

2020-8RZ0D **EDITAL:** 687/2020

LOTE 13

OBJETO: PENTOXIFILINA 400MG EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE **PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 35.997.345/0001-46

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.790.00

VIGÊNCIA: 08/01/2021 07/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS

(RESPONDENDO) Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Contratante

Protocolo 638168

Hospitais

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico No 0049/2020 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ **HESJC**

Processo Nº: 2020-454HV Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE

KIT GASTROSTOMIA

Lote 01: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME - R\$ 52.498,50

mailto:hsjc.compras@ Contato: saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 637970

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 0054/2020 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/

Processo Nº: 2020-CT4CV Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES LABORATORIAIS Lote 01: UL Química e Científica Ltda

- R\$ 88.000,00

mailto:hsjc.compras@ Contato: saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

> Sebastião Roberto Gomes Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 637988

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0142/2020 **Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo nº 2020-7D9JP Objeto: ARP material bucomavilo **EMPRESA VENCEDORA:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS LTDA - ME** Lote 01

Valor global do lote: R\$ 6.499,90

Valor global do lote R\$ 19.999,50 **Lotes desertos:** 03,04,05,06 e 07

Os referidos lotes foram devidamente homologados Autoridade pela Competente em **04/01/2021** Contato: mailto:hras.pregao@ saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514 Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 638004

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 0013/2020 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/

Processo No: 86543237 Objeto: AQUISIÇÃO **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** Lote 01: G. P. Vezono Eireli - R\$ 41 500 00

Lote 02: Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis - R\$ 3.298,00 Lotes 03 e 06: Fracassados Lote 04: ALFRS Indústria de Móveis

Ltda - EPP - R\$ 13.000,00 Lote 05 e 07: MHS Indústria de Móveis Ltda - R\$ 3.628,98

Lote 08: Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda - ME - R\$ 13.699,95

Lote 09: R.C. Móveis Ltda - R\$ 99.999.00 Lote 10: FPM Hospitalar Ltda - R\$

22.425,00 Contato: mailto:hsjc.compras@

saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 638019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0305/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:

2020-WB8NT EDITAL: modalidade pregão nº

0110/2020 LOTF: 01 **OBJETO: MEDICAMENTOS**

JRG DISTRIBUI-EMPRESA: DE **MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 04.380.569/0001-80 **VALOR GLOBAL DOS LOTES:** 61.235,00(sessenta e um mil

duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 08/01/2021 07/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Precos, com a discriminação dos valores unitários, está disponível consulta no endereco nara WWW.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PFI Δ **ASSINATURA:** THAIS VIEIRA CHIESA REGADO CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 638038

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ARP Nº 0306/2020 ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-WB8NT

EDITAL: modalidade pregão nº 0110/2020

LOTE: 02

OBJETO: MEDICAMENTOS

CRISTÁLIA FMPRFSA: PRODUTOS QUÍMICOS FARMA-**CÊUTICOS LTDA** CNPJ: 44.734.671/0001-51

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 42.555,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊŃCIA: 08/01/2021 07/01/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereco WWW.compras.es.gov.br

PFI A RESPONSÁVEL **ASSINATURA:** THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG Protocolo 638040

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde -SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF PROCESSO nº 2020-PB34M PREGÃO ELETRÔNICO 0101/2020 OBJETO: Material de Consumo -

Grampeador Cirúrgico ATA nº 0001/2021 CONTRATADA: Tech Life Distribuidora **Produtos** de Hospitalares Ltda Me

CNPJ: 22.838.257/0001-50 LOTES: 01, 02 e 03 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.254,27

Vigência: 08/01/2021 а 07/01/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br

> Joao Luiz T. Dornelles **Diretor Geral / HABF** Protocolo 638212

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde -SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF PROCESSO nº 2020-V8KVV PREGÃO ELETRÔNICO 0106/2020

OBJETO: Material de Consumo -Luvas cirúrgicas

ATA nº 0002/2021 CONTRATADA: Semear Distribuidora Eireli Epp

CNPJ: **10.269.296/0001-02** IOTES: 04. 05. 06. 07 e 08 VALOR TOTAL DA ATA: R\$

394.029.70 08/01/2021 Vigência: а 07/01/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br

Joao Luiz T. Dornelles **Diretor Geral / HABF** Protocolo 638213

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 0026/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: Nº 2020- 1G6PR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de diversos tipos de serviços de confecção de chaves com fornecimento de peças e produtos auxiliares para restrição de acesso, visando atender os Setores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, Superintendências Regionais de Educação - SRE's, localizadas na região da Grande Vitória e Conselho Estadual de Educação -CEE. conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos.

Resultado:

Lote 01: Deserto Lote 02: Deserto

Informações: (27)3636.7829/7826 licitacao@sedu. es.gov.br

Vitória, 06/01/2021

Lucimar Tozetti Batista Pregoeira CPL-2/SEDU Protocolo 638094

Aviso de Chamada Pública nº 001/2021

Órgão/Entidade: **SEDU** Secretaria de Estado da Educação Processo no: 80049869

Objeto: Locação de espaço para instalação da Superintendência Regional de Educação de Cariacica, localizado no Município de Cariacica/ ES, com área total mínima de 600,00m², com as características constantes no projeto básico disponível em http://www. sedu.es.gov.br/licitacoes ou por solicitação pelo e-mail mailto:cpl--obras@sedu.es.gov.br, contendo os seguintes ambientes: Recepção Geral/Protocolo, sala de adminiscopa/cozinha, arquivo/ almoxarifado, sala de reunião, sala para gestão de pessoas, sala para



planejamento e avaliação, sala para gestão de recursos, sala para setor administrativo, sala para as equipes pedagógicas multidisciplinares, sala para o núcleo de tecnologia, elevador, banheiros e estacionamento. O imóvel deve ser acessível a pessoas com deficiência. As instalações elétricas, de lógica, telefônicas e de climatização devem estar em pleno funcionamento. Serão aceitas propostas cujo imóvel original necessite de adaptações, as quais ficarão a cargo do proponente, sendo obrigatório nesse caso a apresentação de projeto detalhando as adequações a serem realizadas iuntamente com o cronograma previsto para a execução. O imóvel deverá estar com toda a documentação, licenças e alvarás totalmente regularizados até a data da ocupação do imóvel, perante o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, Instituto Estadual de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal e com os devidos registros legais em cartório, além das Certidões de Regularidade Fiscal válidas do proprietário e do imóvel e Certidão Negativa de ônus dentro do prazo de validade. O valor máximo de locação a ser pago estará limitado ao valor da avaliação que será realizada pelo órgão competente do Estado do Espírito Santo. Os interessados deverão apresentar propostas na sala 304 da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida César Hilal nº. 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES (tel.: 27 3636-7781), até às 16h:00min do dia 09/02/2021.

Marcelo Coimbra de Resende Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação Respondendo

Protocolo 638190

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços nº: 008/2020 Órgão/Entidade: SEDU Secretaria de Estado da Educação Processo nº: 2019-VJ4PQ

Comissão Permanente Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público **PARCIALMENTE** iulaou PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante PREST'MO ENGENHARIA LTDA relativo ao resultado da Tomada de Preços nº 008/2020, cujo objeto é a Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia para reforma, ampliação e/ou reconstrução de unidades escolares e administrativas das Superintendências de Nova Venécia e Barra de São Francisco, com fornecimento de mão-de-obra materiais, mantendo-se resultado publicado no DIO-ES em 19/11/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: mailto:cpl-obras@ sedu.es.gov.br.

Marcelo Coimbra de Resende

Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação Respondendo

Protocolo 638184

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços nº: 009/2020 Órgão/Entidade: SEDU Secretaria de Estado da Educação Processo nº: 2019-GGTPD

Comissão Permanente Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público que julgou IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto licitante EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP relativo ao resultado da Tomada Preços nº 009/2020, cujo objeto é a Elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma, ampliação e/ou reconstrução de unidades escolares e administrativas nos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Itaquaçu, Itarana, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, Aracruz, Ibiraçu e João Neiva, com fornecimento mão-de-obra e materiais, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 19/11/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo mailto:cpl-obras@sedu. e-mail: es.aov.br.

Marcelo Coimbra de Resende

Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação Respondendo

Protocolo 638185

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços nº: 009/2020 **Órgão/Entidade:** SEDU Secretaria de Estado da Educação **Processo nº:** 2019-GGTPD

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público iulaou PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante PREST'MO ENGENHARIA LTDA relativo ao resultado da Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a Elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma, ampliação e/ou reconstrução de unidades escolares e administrativas nos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Itaguaçu, Itarana, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, Aracruz, Ibiraçu e com fornecimento João Neiva, de mão-de-obra е materiais.

mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 19/11/2020. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: mailto:cpl-obras@sedu. es.gov.br.

Marcelo Coimbra de Resende Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação Respondendo

Protocolo 638186

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0001/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo Nº 2020-J1DSG

Objeto: Aquisição de termômetro digital tipo espeto com certificado de calibração

Valor Estimado: R\$ 24.163,76 Acolhimento das propostas: do dia 08/01/2021 as 14:00h até o dia 21/01/2021 às 13:59h.

Abertura de propostas: 21/01/2021 as 14:00h.

Abertura da sessão pública: 21/01/2021 as 14:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço http://www.compras.es.gov.br/.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato:**5pregao@sejus.es.gov. br** e (27) 3636-5770.

Pregoeira 5ª EP/SEJUS

Protocolo 638043

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

Processo: 2020-0H8HT

SEJUS, por intermédio PERMANENTE COMISSÃO LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa licitantes interessados aos е Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR PREÇO, objetivando a MELHOR PREÇO, objetivando a REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA COHAB ONDE ABRIGARÁ A GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO DA SEJUS, **FORNECIMENTO** MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, a seguinte decisão:

INABILITAR as Empresas VIPLAN ENGENHARIA EIRELI ME e IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e

HABILITAR a Empresa **VLZ CONSTRUTORA LTDA** no valor total de R\$ 500.809,43 (quinhentos mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos).

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta

forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes. E, não havendo recursos, será dado os prosseguimentos aos demais tramites licitatórios.

Vitória, 06 de janeiro de 2021. Renato Ramalhete Delboni

Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEJUS

Protocolo 638139

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2021

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SFAG.

Processo nº 2020-34LDT

Objeto:Registro de Preços para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas com Operador para atender a área Rural dos Municípios do Espírito santo atingidos por chuvas ou secas.

Valor Estimado: R\$31.941.063,00. Acolhimento de Propostas: 08/01/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 19/01/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública: 19/01/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio do sistema de integração de gestão Administrativa "SIGA", estando o edital disponível no endereço:http://www.compras.es.gov.brs/.

Informações através doe-mail: mailto:ingrid@seag.es.gov.br%20epelo tel.: (27) 3636-3715//3636-3670.

Vitória, ES, 06/01/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 638017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 039/2020

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-P4HB1.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.

LOTE ÚNICO

OBJETO: Caixas Plásticas

EMPRESA: Mix Comércio e Serviços FIRELI-EPP.

CNPJ:20.456.424/0001-72.

Valor Global do Lote: R\$ 217.260,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2021 07/01/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço http://www.compras.es.gov.br/.

Responsável pela assinatura: Paulo Roberto Foletto

CARGO: SECRETARIO DE ESTADO



Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico N.º: 018/2020 Departamento de Edificações de Rodovias do Estado do Espirito Santo - DER/ES

Processo N.º: 2020-R8KH6 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PREVENTIVA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR.

Lote 01

HOLDER **Empresa** vencedora: SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA-ME Valor global do lote: R\$ 20.250,00 referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/01/2021.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregão-der@der.es.gov.br Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 06 de janeiro de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES

Protocolo 638084

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE

Processo nº. 2020-QCLM1

DESENVOLVIMENTO comunica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS, no valor de R\$ 55.554,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) anual estimado, objetivando a contratação dos serviços

de Vale Transporte municipal e intermunicipal, segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para o exercício de 2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 e 3.3.90.49.00

Fonte de Recurso: 0101

MEIRIELE BERTOLDI

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o procedimento acima adotado, para a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 05 de janeiro de 2021

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 637992

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/001

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ ES, torna público aos interessados que promoverá o Pregão BANDES Eletrônico para Contratação de empresa prestadora de servicos de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema de Subestação, Grupo Moto Gerador (GMG) e Barramento Blindado (Bus Way), conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG do BANDES no sistema http:// www.comprasgovernamentais.gov.br/: 926968.

Entrega do edital: a partir de 07.01.2021 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e http:// www.bandes.com.br/ ou na sede do BANDES no horário de 12h às 18h;

Entrega das Propostas: a partir de 07.01.2021 no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Sessão pública: 28.01.2021 às 14h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos Pregoeira

Protocolo 638182

Secretaria de Estado de **Direitos Humanos - SEDH -**

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 024/2020

Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES

Processo nº 85995630-Eletrônico 2020-LMG6N

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO

Lote 001:

MADE vencedora: **Empresa** INFORMÁTICA LTDA

Valor global do lote: R\$ 20.699,52

Lote 002: FRACASSADO

Lote 003:

MADE **Empresa** vencedora:

INFORMÁTICA LTDA Valor global do lote: R\$ 91,699,40

Lote 004: FRACASSADO Lote 005: DESERTO Lote 006: DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade competente em 05/01/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@ iases.es.gov.br.

> Mayara Felix de Oliveira Pregoeira Oficial/IASES

> > Protocolo 638130

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento **Social - SETADES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 001/2021 Secretaria de Estado Órgão: Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social - SETADES Processo no: 2020-DVND0

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados de consultoria à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES, com vistas à elaboração de estudos técnicos e documento consolidado do Plano Estadual decenal pela Primeira Infância - PEPI.

Valor estimado: R\$ 67.695,01 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo). de Acolhimento proposta: 08:00h às 08/01/2021 20/01/2021 às 09:55h.

propostas: **Abertura** de 20/01/2021, às 10:00h. Abertura da sessão pública: 20/01/2021, às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: mailto:cpl@setades.es.gov.br ou pelo

Telefone: (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago Pregoeira da SETADES Protocolo 638123

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 200239/2020 Pregão Eletrônico nº 002/2021 Registro de Preços Exclusivo para ME e EPP

fornecimento, Obieto: com entrega parcelada, de cartões de visita, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www. al.es.gov.br, links: "Transparência", Licitações" licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no 19/01/2021, às 14h00min.

e-mail informações pelo Mais scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral

Protocolo 638039

Publicações de Terceiros

KURUMÁ VEÍCULOS S/A. CNPJ/MF 00.827.783/0001-81 -NIRE 32300034527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 23/12/2020

Data, hora e local: 23/12/2020, às 15hs, na sede social da Sociedade, localizada à Av. Penha, Nossa Senhora da 2255, Santa Luíza, Vitória/ ES, Brasil, CEP: 29.045-402. **Presença:** A totalidade dos sócios. Composição da mesa: Decio Luiz Chieppe, Presidente; Chieppe, Ríauel Secretário. Convocação: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. Ordem do Dia: 1) Autorizar a contratação de operação financeira já aprovada e prevista em orçamento. **Deliberações Tomadas por** Unanimidade: Os Acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer votos restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram a seguinte deliberação: I) Autorizar a contratação da seguinte operação financeira: a) Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro, no valor de R\$862.301,28, para Compra de Softwares. Contrato celebrado junto ao Daycoval Leasing -Banco Multiplo S/A, sediado na Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 17º Andar, Conjunto 175, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ 43.818.780/0001-94. Os Acionistas autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação das operações ora aprovadas. Os Acionistas ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, única. Vitória/ES. via em 23/12/2020. Assinaturas: Decio Luiz Chieppe, Presidente; Ríguel Chieppe, Secretário. Acionistas Presentes: Águia Branca Participações S/A., representada pelos Diretores Ríguel Chieppe e Decio Luiz Chieppe; e Ríguel Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Ata registrada na JUCEES nº 20201141540 em sob 30/12/2020.

Protocolo 637977

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

A Fundação Social Rural de Colatina, por meio da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 01/21 comunica aos interessados que se encontra



7

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

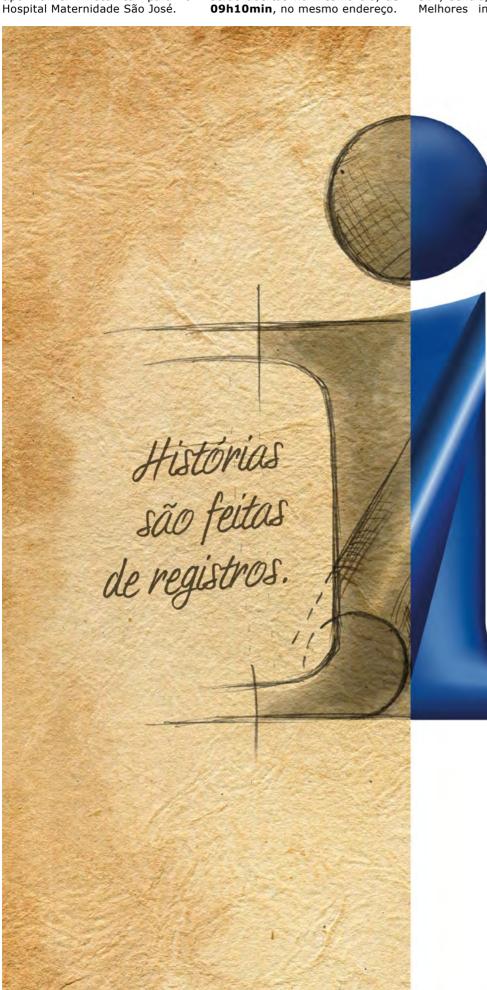
aberto o Edital em epígrafe para aquisição de 01 Pass-through, 01 Refrigerador Industrial, 03 Storages, 12 Computadores e Monitores e 09 Camas hospitalar tipo fawler mecânica para o

As propostas serão recebidas até às 09h do dia 25 de janeiro de 2021, no Hospital Maternidade São José, situado na Ladeira Cristo Rei, 514 - Centro - Colatina-ES, e serão abertas no mesmo dia, às O Edital poderá ser solicitado, por meio do e-mail: mailto:licitacao@ hmsaojose.com.br ou adquirido no Hospital Maternidade São José, situado na Ladeira Cristo Rei no 514, Centro, Colatina-ES. Melhores informações pelo tel.

(27) 2102-2140. Colatina-ES, 07 de janeiro de

Priscilla de Sousa Dalapicula Presidente da Comissão de Licitação Protocolo 637989

www.dio.es.gov.br



E A NOSSA É **MARCADA PELA** TRADIÇÃO E O **COMPROMISSO** COM O FUTURO.









DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Edição N°25.397

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista

Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral

Adriana Peres Marques dos Santos

Coord. da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior

Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Victor Oliveira Ribeiro

Coord. de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araúio

Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior

Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite

Coord. de Execução Penal

Ivan Maver Caron

Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto

Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara

Coord. de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello Vinícius Chaves de Araúio Leonardo Grobbério Pinheiro Hellen Nicácio de Araúio

Douglas Admiral Louzada Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 01 DE 06 **DE JANEIRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias defensora pública CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 07/01/2021 dias nos 08/01/2021 (2018/2019), SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 638189

PORTARIA DPES Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGAR a Portaria DPES 1012 de 25/11/2020, publicada em 26/11/2020, que se refere às férias da defensora pública EVELINE GALDIN KOKOT, ASCENCIO 07/01/2021 08/01/2021 (2018/2019),restando 07 (sete) dias para gozo em época oportuna.

Protocolo 638191 PORTARIA DPES Nº 03 DE 06

DE JANEIRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do público **GUSTAVO** defensor VASCONCELOS **CERQUEIRA** MOTTA, nos dias 07/01/2021 e 08/01/2021 (2018/2019), eSUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 638193

PORTARIA DPES Nº 04 DE 06 **DE JANEIRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias da servidora DIVA NATALIA SILVA CARVALHO CEREJA, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021 (2019/2020)

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 638194

PORTARIA DPES Nº 05 DE 06 **DE JANEIRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias da servidora MARIANY BERTOLINI VICTOR, no período de 08/01/2021 a 06/02/2021 (2019/2020).

Protocolo 638197

PORTARIA DPES Nº 06 DE 06 **DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES no 896 de 22/10/2020, publicada em 23/10/2020, que se refere às férias do servidor RODRIGO VACARI DOS SANTOS, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 (2018/2019), restando 15 (quinze) dias para gozo em época oportuna.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 638200

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 014/2019

A Subdireção Geral da Secretaria -Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o 1º Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CESSIONÁRIA: **ASSEMBLEIA** LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PREFEITURA CEDENTE:

MUNICIPAL DE VITÓRIA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cessão do Servidor SANDRO HORÁCIO DA SILVA, matrícula 574233, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.

PROCESSO: 201479

VIGÊNCIA: O presente Convênio será prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 05 de janeiro de 2021

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 638159

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019

A Subdireção Geral da Secretaria -Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado



do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o 2º Termo Aditivo, conforme descrito ahaixo:

CESSIONÁRIA: ASSEMBLETA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE ARACRUZ

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão Servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RENATO FERREIRA DA SILVA, matrícula 31196, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.

PROCESSO: 201510

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem início no dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 05 de janeiro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 638210

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

V.M. COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. N° 42457/2020, a LMP e LMI, para a atividade de REPARAÇÃO, LANTERNAGEM RETÍFICA, MANUTENÇÃO F/OU MÁQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, (COD. 5.07), na localidade de Rodovia do Sol, s/n - Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 623219

COMUNICADO EDIFÍCIO JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 2540/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS no 059/2020, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 637277

JEONCEL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.515.384/0004-77,torna público que RECEBEU da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - SEMMA, através do Processo 15.881/2019, a Licença Municipal de Regularização-LMR 0056/2020/Classe I,para Atividade de Pátio de estocagem para cargas gerais, associado a produtos farmaceuticos, exceto agrotóxicos е afins,localizado na Rodovia Governados Mario Covas,s/n, bloco 02-B (dentro da Dumilho), Canaã, Viana/ES.

Protocolo 637284

COMUNICADO

PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 67212972, a LAU nº 093/2020 - Classe II para exercer a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua 6D, nº260, Quadra 13, Civit II, no Município de Serra - ES.

Protocolo 637298

COMUNICADO

TECNOLOGIA LTDA., CNP1 OUTOTEC BRASTI 57.334.237/0011-06, torna que REQUEREU público SEMMA, através do processo nº 47092/2020, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Cód. 21.09 - PÁTIO ARMAZÉM ESTOCAGEM, DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, [...], na localidade da Av. Quinhentos, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES.

Protocolo 637296

Jundiá Agrícola Produtos e Serviços LTDA, torna público SEMMA de que obteve da Jaguaré, através do processo nº 3026/2019, Licença de Operação - LO nº 004/2020, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado na Estrada Jaguaré x Fátima - Córrego Jundiá - Zona Rural - Jaguaré/ES.

Protocolo 637303

RMN Empreendimentos LTDA torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do n° 005245/2020, processo Licenca Ambiental Prévia - LP, para atividade Loteamento Residencial. localizado na Rua do Pau Lascado. s/no, Centro, Jaguaré/ES.

Catha Consultoria Ambiental -(27) 99625-9653

Protocolo 637309

COMUNICADO

Sandiely Prochnow Saick, CPF: 162.320.667-74, localizado em Baixo São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 10460/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 637324

COMUNICADO

Evandro Rosa Falqueto, público que obteve da SEMMAM, do protocolo 3017/2020, Licença de Regularização nº076/2020 para Industrialização/Beneficiamento de carne na localidade de Alto Bananeiras, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 637397

A Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo, convoca a Assembleia geral para aprovar contas, novas filiações e relatórios administrativos no dia 23/01/2021. às 19:00h, à Rua Cairo,117 Araçás. Vila Velha. Suas filiadas, ABBJ, AVBB, CTVV, INC e IVV.

Protocolo 637700

COMUNICADO

Fabricio Francisco de Almeida ME torna público que requereu da SEMAT, através do processo nº 097 Licença Municipal Simplificada para Oficina Mecânica sem pintura . localizada na Rua Rui Barbosa s/n município de Ponto Belo-ES

Protocolo 637706

COMUNICADO

Fábio Junior Braga, portador do CPF nº 089.383.357-63 domiciliado em Av. Frederico Grulke, Centro, 773, município de Santa Maria de Jetibá/ ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo no 008936/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 236/2020 para atividade Avicultura de Postura, com endereço em Rio Triunfo, s/n, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 637768

COMUNICADO

Maria Zenaide Loss Sperandio, inscrito no CNPJ no 30.727.515/0001-59 estabelecido em Rodovia Dalmácio Espindula Neto. km 03, s/n, Centro, município de Santa Maria de Jetibá/ ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo no 009459/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização LMAR nº 224/2020 para atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (móveis, chapas, ferramentas, e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico entre outros), com/sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural

Protocolo 637773

COMUNICADO

Ivan Helmer, portador nº 142.305.887-98 torna público que obteve da SEAMA e CIMPOLINORTE, através do processo nº 001020/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 007/2020 para a atividade de Avicultura de Postura, localizada em Caramuru, Rod. ES 355, km 126, s/n, Zona Rural, no município de Santa Leopoldina - ES

Protocolo 637782

COMUNICADO

Moreira Extração de Areia LTDA, torna público que Obteve do IEMA-ES, através do processo n° 44761767, LO n° 221/2020,

para extração de areia em leito de rio, no endereço: Cachoeira Alegre, s/no, zona rural, Venda Nova do Imigrante-ES.

Protocolo 637805

MARZAMPI **MÁRMORES** ZAMPIROLI LTDA. - ME torna público que requereu da SEMMA. através do processo nº 902/2020. Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de calcário e mármore, na área do processo ANM 890.199/1981, na localidade de Fazenda Alto Gironda, zona rural, Distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta, ES

Protocolo 637833

COMUNICADO REDE BRASILEIRA DF AUTOMOTORES LTDA. CNP1 39.316.666/0001-99, torna público que OBTEVE junto a SEMMA/ Serra-ES, através do processo 28306/2012, a LMR N. 109/2020 termo de compromisso ambiental - CLASSE I, para a atividade "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM ATIVIDADES DE OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM", localizada na Rua Humberto de Campos, 1003- São Diogo II, SERRA - ES.

Protocolo 637838

A CLARO S/A torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 37278/2019, a Licença Simplificada para a Operação da Estação Rádio Base na localidade de Santa Cecília no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 637883

Provale Holdings S.A.

CNPJ/ME nº 17.012.729/0001-80 NIRE 32.300.033.113

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia

Carlos Roberto Bicalho Nemer, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Rio Branco, 1125, ap 701, CEP 29055-643, RG nº 169.862 (SSP/ES), CPF/ME nº 282.589.597-00, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Provale Holdings S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 17.012.729/0001-80 ("Companhia"), no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 20, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, Artigo 3.2 do Acordo de Acionistas da Companhia e dos artigos 121, 123 e 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), convoca V. Sas. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar em 18/01/2021, às 14:00 (BR), de forma exclusivamente virtual (videoconferência), por meio de sistema eletrônico indicado no item 4 das Informações Gerais abaixo,



3

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação digital remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Alteração da sede social da Companhia com vistas à redução de gastos e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) Retificação do boletim de subscrição acostado como Anexo III à ata da AGE de 20 de outubro de 2017, conforme retificada e ratificada pela ata da AGE de 27 de fevereiro de 2018, ambas devidamente registradas na Junta Comercial do Espírito Santo ("JUCEES") para que conste a área correta do bem imóvel registrado sob a matrícula nº 31.705 - Ficha n° 01 - Livro n° 2 perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES ("Imóvel") em razão da conclusão do processo de georreferenciamento em relação ao Imóvel.

Informações Gerais: 1) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo aqueles exigidos pela IN DREI 81/20, serão encaminhados aos acionistas por e-mail com aviso de recebimento aos endereços indicados na Cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, bem como encontram-se à disposição na sede social da Companhia. **2)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano. que seja acionista ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. 3) Solicitamos, nos termos do item 2.(viii) da Seção VIII do Anexo V da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGE sejam apresentados pelos acionistas em até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: ceo@provale.ind.br, com cópia para diretoria@provale.ind.br. 4) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico ZOOM, de modo que a participação na AGE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso pelo link:

https://zoom.us/j/94331122746? pwd=S2YzV2kvUSs2NzZ6a2pEalV BelduZz09 -

ID da reunião: 943 3112 2746. que permitirá que os acionistas manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGE. 5) A AGE será gravada em áudio e vídeo e, posteriormente, reduzida a termo na forma da legislação aplicável, incluindo o disposto no item 5 da Seção VIII do Anexo V da IN DREI 81/20.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

Carlos Roberto Bicalho Nemer Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Protocolo 637895

"GILBERTO CORDEIRO WROBLEWSKI". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 000046/2020, a Licença (LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - LMS) Nº 002/2020, para lavador de veículos na localidade de Rodovia 080, Km 81, Nº s/n, Zona Rural, Águia Branca - ES.

Protocolo 637959

COMUNICADO

Kaique Delazare Uliana-ME, torna público que Obteve do IEMA-ES, através do processo nº 63585596, LO nº 135/2018, para extração de areia em leito de rio, no endereço: Córrego São Luiz de Miranda, s/n, zona rural, Laranja da Terra-ES.

Protocolo 637984

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 15.484.093/0001-44 -NIRE 32.300.032.656 Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Horário e Local: 28/12/2020, às 14h00, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo. **Presença**: Participação totalidade dos membros conselheiros efetivos, por conferência telefônica. Mesa: Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. Ordem do dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 30.000.000,00 ("Aumento de Deliberações: Nos Capital"). termos do artigo 4º, §4º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o Aumento de Capital, mediante a emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação de emissão do capital social, todas subscritas e integralizadas em 01 parcela pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo I), sendo que o montante de R\$ 30.000.000,00, correspondente a 30.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem

valor nominal, será integralizado na presente data à vista e em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa dos atuais R\$ 631.500.100,00, totalmente subscrito е integralizado, representado por 631.500.100,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 661.500.100,00, totalmente subscrito integralizado, е representado por 661.500.100,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do aumento do capital social da Companhia, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Serra, 28/12/2020. Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Alberto Luiz Lodi. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Lucon - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário. JUCEES 20201144115 em 31/12/2020. Protocolo: 201144115 29/12/2020. Paulo Cezar Juffo -Secretário-Geral.

Protocolo 637999

GRANITOS ZAMBALDI EIRELI EPP torna público que obteve do **IEMA**, através do processo **25870009** a Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de granito na área que se refere ao processo minerário n° 896.005/1999, na localidade de VILA PAVÃO, ES.

Protocolo 638003

DUCOCO ALIMENTOS 63.460.299/0001-CNPJ 87 - NIRE 32.300.027.806 -Edital de Convocação. Ficam convocados os Acionistas comparecerem à Assembl Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/01/2021, 11:00 horas, na sede da Companhia, Rod. Gov. Mario Covas, Km 160, s/n, Linhares/ES, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios de 2017 e 2018. Linhares, 07/01/2021, Bruno de A. Vasques e Rodrigo Camargo Neves de Luca, Diretores.

Protocolo 638024

COMUNICADO ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282

CÉLIA MARIA ROBERTE VALANDRO torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 0105/2021, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 638030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA - AGE

Sindicato dos Engenheiros Estado do Espírito Santo nο (SENGE-ES), por seu presidente abaixo assinado e no uso de atribuições constitucioestatutárias, convoca todos(as) os(as) agrimensores(as), agrônomos(as), engenheiros(as) todas as modalidades, geógrafos(as), geólogos(as) e meteorologistas, empregados(as) da ESTEL Serviços Industriais LTDA, sindicalizados(as) ou não, a comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) que será realizada no dia 25 de janeiro de 2021 (segunda feira), por meio virtual através da plataforma GOOGLE MEET, com secretaria presencial na sede do Senge-ES, em primeira convocação às 18:30 horas e, em segunda convocação, às 19 horas, na forma do Estatuto. Os empregados da empresa abrangidos por esta convenção deverão votar por sistema de manifestação virtual em participação na sala da assembleia, por meio de plataforma virtual a ser disponibilizada, pelo Senge-ES, conforme convite de participação que será disponibilizado durante realização da assembleia aos mesmos, para tratar da seguinte ordem do dia: **1** - Aprovação da sistemática de votação a ser utilizada nas Assembleias (AGE's e AGEP's) com vistas à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2022; 2 - Elaboração e aprovação de pauta reivindicatória a ser encaminhada à empresa referente às cláusulas econômicas salarial (correção е auxílio alimentação) e outras, conforme a necessidade; 3 - Outorga de poderes à Diretoria do SENGE-ES para empreender as negociações necessárias e celebrar o ACT 2021/2022; 4 - Autorizar a realização de negociação e acordos intersindicais em conjunto com outras organizações sindicais de qualquer nível; 5 - Delegação de poderes ao SENGE-ES, para suscitar Dissídio Coletivo, no caso de frustradas as tentativas de negociação, em parte, ou no todo;6 - Transformação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em Permanente (AGEP) até o fim das negociações; e 7 - Assunto

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2021.

Eng. Ary Medina Sobrinho Presidente do SENGE-ES

Protocolo 638070

COMUNICADO

POSTO SAPUCAIA COMBUSTIVEIS LTDA EPP, torna público que Obteve da SDRMA, através do processo nº 2944/2019, Licença Municipal de Operação 027/2020, para REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na localidade da Av. Rio Doce, nº 1699, Letra: A, Sapucaia, Mun. de Baixo Guandu - ES.



JACKSON PUB E MUSICA EIRELI ME

torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº72727/2019, LICENCA MUNICIPAL AMBIENTAL DE RE-GULARIZAÇÃO (LMS), atividade de BARES, BOATES, CASA DE SHOWS, CERIMONIAIS É SIMILARES, COM SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA OU MÚSICA AO VIVO, situada à Rua Aquino Araújo, nº180, Edif. Vivace, Lj 01, Praia da Costa, Município de Vila Velha/ES

Protocolo 638092

CIMEF METALURGIA S.A CNPJ 27.190.966/0001-95 Assembléia Geral Extra-CONVOCAÇÃO: Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2021 - Convocamos Acionistas Senhores da CIMEF METALURGICA inscrita no CNPJ sob o número 27.190.966/0001-95, comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20 de janeiro de 2021, às 09 horas, na sede da Companhia localizada na Av. Francisco Mardegan, nº 42, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.315-477, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificar o pedido de recuperação judicial da Companhia, autuado sob o nº 0016857-94.2020.8.08.0011,

o qual processa-se na 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo:

2. Autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários em decorrência do item 1 acima, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia, bem como ratificar todos os atos relacionados ao item 1 acima já praticados pela Administração da Companhia até a presente data; e 3. Alterar a denominação social da Companhia para "CIMEF METALURGICA S/A - em Recuperação Judicial", com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais:

1. A participação do Acionista poderá ser (i) pessoal ou (ii) procurador devidamente por constituído, de acordo com o previsto na lei societária Brasileira viaente.

2. Poderão participar da Assembléia ora convocada os Acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome. Os Acionistas deverão se apresentar preferencialmente uma hora antes do horário previsto para o início da Assembléia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação

com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia: -Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores procuração); documento e/ou de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado. 3. Estão disponíveis na sede da Companhia para consulta dos acionistas as cópias dos documentos a serem discutidos na Assembléia Geral Extraordinária, bem como aqueles exigidos pela legislação vigente. CIMEF METALURGIA S.A A

DIRETORIA

Protocolo 638113

CASACRED SECURITIZADORA S/A CNPJ 30.739.699/0001-77 - NIRE 32300041094

RESUMO DA ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA

DADOS, HORA E LOCAL: 06/01/2021, 14:00hs, na sede social na Av. Presidente Vargas, 1220, sl 502, CEP29900-210,

Linhares-ES, dispensada convocação face a presença confirmada de todos os acionistas. PRESENCA: Totalidade do capital social

DELIBERAÇÕES: Emissão 15.000 debêntures simples, montante de R\$ 15.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000.00. conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples. Esta ata é Extrato da Ata da 2ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados.

Linhares(ES), 06 de janeiro de

Henrique Casagrande Marangonha Presidente e Acionista

Antonio Marangonha Secretário e Acionista.

Protocolo 638161

COMUNICADO

Francis Sobreira Gonçalves, torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 7335/2020, Licença Municipal Previa - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI, para (Loteamento e Condomínio) na localidade de Barra de Santa Barbara, Zona Rural, no Mun. de Ibitirama - ES.

Protocolo 638183



DO ESPÍRITO SANTO

DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Edição N°25.397

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Boa Esperança

COMUNICADO

MUNICIPIO

ESPERANÇA-ES, CNPJ 27,167.436/0001-26, tora público que requereu a SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), através do processo nº 4924/2020, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de

Simplificado para atividade de confecção de roupas e artefatos de tecido, no endereço Rod. ES-315, Bairro Ilmo Covre, Boa Esperança-FS.

Protocolo 638134

DE

BOA

Conceição do Castelo

DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

ASSUNTO: Prorrogação de prazo do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. *OBJETO:* Contratação de empresa especializada em construção de centro de apoio à Secretaria municipal de Saúde, no município de Conceição do Castelo, ES. Código de Identificação Cidades -

Codigo de Identificação Cidades - 2020.021E0500001.01.0003

O Prefeito Municipal DECIDE

pela prorrogação do prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação escoimadas das causas que deram motivo à inabilitação da empresa

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME no Certame, tendo em vista as razões apresentadas pela empresa na solicitação de prorrogação a qual justifica a impossibilidade entrega da documentação devido ao isolamento social do representante legal por ter contraído Covid-19 e horário de funcionamento diferenciado de alguns órgãos. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail:pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 05 de janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 637974

Governador Lindenberg

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020 DATADO EM 08.10.2020. CONTRATO: 065/2020.

PROCESSO: 091.654/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES. CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA FPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias do período de vigência do Contrato nº. 065/2020, passando a ser em 30 de abril de 2021 a data de vencimento do seu Primeiro Termo de Aditamento.

DATA: 30/12/2020.

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 638116

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO № 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0100/2018 DATADO DE 19.09.2018

CONTRATO: 0100/2018 PROCESSO: 091.099/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa prestadora de serviços engenharia necessários à execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Belizário Gusmão", localizada no Bairro de Nova Brasília, Município de Governador Lindenberg conforme Planilha Orçamentária, Físico-financeiro, Cronograma Memorial Descritivo e Termo de referencia/Projeto Básico anexos ao Processo Administrativo nº 79.652/2018, normas e condições do CONTRATANTE.

OBJETIVO: Constitui objetivo do presente instrumento o acréscimo de 180(cento e oitenta) dias do período de vigência do Contrato Nº. 0100/2018, para execução do obijeto, passando a ser em 25 de Maio de 2021 a data de

vencimento do seu Segundo Termo de Aditamento, e a adição de mais 167(cento e sessenta) dias para o prazo do contrato passando a data de vencimento para 23/05/2021, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao Processo Administrativo nº. 091.099/2020. DATA: 07/11/2020

Geraldo Loss Prefeito Municipal

Protocolo 638050

Ibitirama

NOMEAÇÕES MUNICIPIO DE IBITIRAMA-ES

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETÓ Nº 013/2021 - Nomeia VALMIR DE MATOS JUSTO para o cargo de Controlador Geral do Município, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 015/2021 - Nomeia RICARDO VEZULA NETO para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 016/2021 - Nomeia OLÍCIO LUIZ ALVES para o cargo de Assessor Especial de Gabinete, Ref. CC-1.

DECRETO Nº 017/2021 - Nomeia MARY HELLEN JUNGER COSTA QUEIROZ para o cargo de Diretor do Pronto Atendimento, Ref. CC-1. **DECRETO Nº 019/2021** - Nomeia DIOGO ALVES GRISMOND para o cargo de Assessor Administrativo, Ref. CC-2.

Ibitirama-ES, 06 de Janeiro de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA Prefeito Municipal

Protocolo 638099

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - ID CidadES 2020.032E0700001.01.0032 - Processo Administrativo n.º: 009.431/2020 - Plano de Trabalho Processo MDR n. 59053.003602/2020-06

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 14.120.707/0001-46

OBJETO: Ponte em concreto armado sobre o rio Cachoeira do Meio na localidade de Venezuela, divisa com o município de Rio Novo do Sul com 12,00 m de comprimento e 3,30 m de largura. Quantidade: 1. Unidade: M². Localização: 20° 48′ 45″ S / 40° 53′ 48″ O.

Recurso: Correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2020NE000358, Programa de Trabalho: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0188; UG: 530012.

Valor Total: R\$ 149.648,41 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal
Protocolo 637990

João Neiva

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: UP BRASIL ADMI-NISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário, até 27/04/2021, a partir do dia 29/12/2020.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva/ES, 29 de dezembro de

Lúcia Helena Cunha da Silva Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Linhares

DECRETO N° 011/2021, DE 04/01/2021, com efeitos retroativos no dia 1º/01/2021. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Municipal, o senhor GESIO PAGOTO.

Protocolo 638120

DECRETO Nº 021/2021, DE 04/01/2021, com efeitos retroativos no dia 1º/01/2021. Fica exonerada, a pedido, do cargo

de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, a senhora ANA MARIA PARAÍSO DALVI.

Protocolo 638128

DECRETO Nº 022/2021, DE 04/01/2021.

Dispõe sobre designação de membros para comporem o Conselho Tarifário Municipal, e dá outras providências.

Protocolo 638135

DECRETO Nº 1.151/2020, DE 29/12/2020, com efeitos retroativos no dia 31/10/2020. Dispõe sobre prorrogação, por mais 120 dias, do prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 668/2020, à empresa OLAM Agrícola Ltda.

Protocolo 638142

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Unimar Transportes Ltda

DATA ASSINATURA: 23/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 129.779,20 (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15253/2020

Protocolo 638170

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Viação São Gabriel Ltda

DATA ASSINATURA: 23/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 88.630,80 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15251/2020

Protocolo 638171

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Unimar Transportes Ltda

DATA ASSINATURA: 30/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

Protocolo 638173

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

PROCESSO: 17107/2020

CONTRATADA: Up Brasil Policard Systems e Serviços S.A.

DATA ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 1.544.250,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 18889/2015

Protocolo 638174

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 001/2016 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Up Brasil Policard Systems e Serviços S.A.

DATA ASSINATURA: 28/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 896.100,00 (oitocentos e noventa e seis mil e cem reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 18889/2015

Protocolo 638176

Protocolo 638177

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Up Brasil Policard Systems e Serviços S.A.

DATA ASSINATURA: 28/12/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 975.270,00 (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 18889/2015

São Mateus

RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 172/2018

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATADA: SHETH CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, na melhor forma de direito, o **Contrato nº. 172/2018**, cessando integralmente retroagindo seus efeitos a partir de **20/11/2020**, a eficácia de todos e quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido ajuste

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA REMANESCENTE DE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR PROINFANCIA PROJETO CONVENCIONAL TIPO
1 - FNDE - DENOMINADA CEIM
TESOURO DA ILHA.

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 87, III c/c o art. 79, inciso I**, da Lei nº 8.666/93 e alterações Processo nº 019.751/2020.

São Mateus/ES, 06/01/2021.
José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 638132

Santo, que, a partir daquela data, passaram a exercer tais cargos no quadriênio 2021 a 2024.

Tiago de Souza Presidente

Protocolo 637961

A Câmara Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, torna público que, após a realização de eleições no âmbito do Poder Legislativo no dia 1º de janeiro de 2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, ficou assim composta: Vereador Tiago de Souza como Presidente da Câmara, Vereadora Márcia Aparecida Picoli Mendonca Pedruzzi como Vice-Presidente da Câmara, Vereador Edimar Celin como 1º Secretário da Mesa e Vereador Renan Viçosi Maia como 2º Secretário da Mesa. passando a exercer suas funções a partir daquela data para o biênio 2021/2022.

Tiago de Souza Presidente

Protocolo 637963

Vila Velha

RESUMO DO 20 **TERMO** ADITIVO DO CONTRATO Nº PROCESSO 221/2018. **65.834/2018. Das partes:** PMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-ES. Do objeto: prorrogação do Contrato. Do Valor Estimado de até: R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais). **Do Prazo**: 12 (doze) meses a partir do dia 19/12/2020. SEMAD/PMVV, SEMGOV/PMVV, SEMED/PMVV, SEMOB/PMVV. Protocolo 638105

Câmaras

Castelo

A Câmara Municipal de Castelo. no Estado do Espírito Santo, torna público que no dia 1º de janeiro de 2021, às 10h, foi realizada sessão solene em que foi dada posse ao senhor João Paulo Silva Nali como Prefeito de Castelo, Espírito Santo, ao senhor José Renato Côgo Viana como Vice-Prefeito de Castelo, Espírito Santo, e aos senhores Cidclei Côco, Dimas Luzório, Edimar Celin, Luciano Diniz Sant'anna, Márcia Aparecida Picoli Mendonça Pedruzzi, Marco Antônio Sandre Correia, Maria Lúcia Ventorim, Mateus Fim Pagio, Neucilene Côgo Viana, Ramon Lambranho, Renan Viçosi Maia, Tiago de Souza Warlen César Bortoli como Vereadores de Castelo, Espírito **Iconha**

PORTARIA N° 005/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Servidora **AMANDA PEREIRA CICILIOTI**, ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Vitor Martins Caprini Presidente da Câmara

Fábio Lopes Dalbom Vice-Presidente

Ediana Carla Curitiba Secretária



Muqui

Contrato Administrativo Nº 010/2020

Câmara Municipal de Muqui Contrato: CONTRATO Nº 010/2020

WF RADIO Contratada: COMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 04.986.011/0001-43

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de acesso à Internet. Valor Total: R\$ 958,80.

Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 638127

TERCEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 001/2018**

Câmara Municipal de Muqui Nº Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018

Contratada: SERVIDORES BRASIL SERVICOS DE INTERNET LTDA

Obieto do Contrato: Hospedagem de stream de vídeo com Auto VJ para no máximo 250 espectadores na velocidade de transmissão de até 200 kbps.

Valor Total: *R\$* 899,40 Vigência do Contrato: 01/01 a 31/12/2021

Protocolo 638136

Nova Venécia

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Nova Venécia do Estado do Espírito Santo, no Plenário Vereador Antenor Nardotto, Nardotto, sede da Câmara Municipal, às 10 horas, reuniram-se em Sessão Solene os senhores vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro de 2020, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e eleição da Mesa Diretora para o BIÊNIO 2021-2022. Solenidade esta, presidida pelo vereador com o maior número de votos eleições municipais/2020, nas Senhor Anderson Merlin Salvador. Neste momento o presidente provisório solicitou ao secretário ad hoc que verifique a entrega dos diplomas e as declarações de bens dos eleitos. A seguir procedeu-se o ato de posse dos eleitos Senhor Prefeito Municipal André Wiler Silva Fagundes

(PDT) e do Senhor Vice-Prefeito Paulo Roberto Alves Damaceno (Solidariedade), conforme o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, bem como, posterior assinatura do termo de posse. Assim, foram declarados empossados para o mandato 2021-2024. Às 12:51 horas, verificado o quórum legal o presidente provisório declarou reaberta esta sessão, nomeou como secretário ad hoc o Senhor Vanderlei Vereador Bastos Gonçalves para que proceda a verificação de quórum para eleição da Mesa da Câmara Municipal, biênio 2021-2022. Neste momento Senhor Presidente, solicitou leitura do REQUERIMENTO а nº 01/2021 (CHAPA ÚNICA) apresentado e protocolado sob o nº 25274, em 01/01/2021, assim registrada: Presidente: Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Vice-Presidente Anderson Merlin (PSDB). Primeiro Salvador Secretário Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), Segundo Secretário José Pereira Sena (PDT). Feita a chamada dos senhores vereadores em ordem alfabética e aberta a votação nominal em aberto, por maioria simples. O presidente provisório declarou eleita chapa única, REQUERIMENTO nº 01/2021, por maioria simples, para o biênio 2021/2022.

Vanderlei Bastos Gonçalves

Presidente

Protocolo 637995

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 Processo nº 19963/2017

CONTRATANTE:

Municipal de Nova Venécia

CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 01/2017, até 28/02/2021, referente aos serviços de concessão de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico e parametrização dos sistemas de Gestão Pública.

VALOR ADITADO: 10.186,00 ASSINATURA: DATA DA

29/12/2020

Vanderlei Bastos Gonçalves Presidente

Protocolo 637998

Entidades Municipais

ATOS MUNICIPAIS

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 010/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE -CIM POLINORTE

DO OBJETO: supressão de serviços públicos de saúde de consultas, exames não laboratoriais, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnósticos.

íntegra do termo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 28 de dezembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier Cristina Valéria Guimarães

Prefeito Municipal Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 637986

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2020 - Dispensa 005/2020 - Processo Originário nº 536206/2020 -Processo nº 543063/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.

LOCADOR: JOSE POPIM ROSSINE. DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 07/01/2021 A 07/07/2021. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 06/01/2021. Protocolo 637960

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

ERRATA AO AVISO DE DECISÃO **DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2020

O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Vargem Alta/ES, por intermédio deste Pregoeiro, torna pública a ERRATA ao Aviso publicado no DIOES de 05/01/21, pag. 07, tendo em vista erro de digitação. Onde se lê: Fabio Sales Barros Pregoeiro. Leia se: Alexandre Elias Abourmrade Diretor Executivo -SAAE.

> José Américo Salvador **Diretor Executivo - SAAE** Protocolo 638021

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo -CIM Polinorte -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONSÓRCIO Contratante: PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE. RCS SOLUÇÕES Contratada: MÉDICAS S/A

Processo Administrativo nº 952/2020 de 07/12/2020.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018, embasamento nos §§1º e 6º do Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

prazo Obieto: Prorrogar estipulado na Cláusula Quarta - Do Prazo da Prestação dos Serviços, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento.

Data de Assinatura: 06/01/2021 **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente do CIM Polinorte Protocolo 638152

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, no uso de suas atribuições legais RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A convocação de seus acionistas conselheiros para Assembleia GERAL EXTRAORDINARIA a se realizar dia 14/01/2021, às 09h, na sede da CIA, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.

do dia: Organizacional da Codeg.

Guarapari (ES),04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo e Jornal A Tribuna no dia 05/01/2020, sob o Protocolo 637501.

Gabriel de Araújo Costa Diretor Presidente Interino

www.dio.es.gov.br

Protocolo 638100

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.







DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

– ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Edição N°25.397

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 DECISÃO - SEMOB Decisão quanto à Suspensão da Concorrência Pública nº 003/2019 1.156/2019. -Processo п° DECIDIMOS por conveniência proceder com a SUSPENSÃO por tempo indeterminado da licitação na modalidade da Concorrência n° 003/2019, Pública em conformidade com os dispositivos legais.

Aracruz, 10 de novembro de 2020. **João Paulo Calixto da Silva** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Protocolo 638137

Castelo

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO - PP 083/2020 AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas AGNES COMERCIAL LTDA como segunda colocada na ordem de classificação aos itens 86 e 144, CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA como segunda colocada na ordem de classificação no item 148 e HUMAITÁ DF COMERCIO PAPEIS ALIMENTOS EIRELI como segunda colocada na ordem de classificação no item 58, respectivamente conforme ofertado em sua proposta de preços para análise a perecer a ser efetuado pela Comissão constituída para análise das amostras, de acordo com o previsto no processo licitatório. Informações pelo telefone (28) 3542 8520.

Castelo-ES, 06/01/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 638090

Ecoporanga

7º TERMO DE APOSTILAMENTOSÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/

ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA**. PREGÃO PRESENCIAL 054/2019.

PREGAO PRESENCIAL 054/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2020

PROCESSOS: 8629/2019 OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTES VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,52 para R\$ 4,75

ÓLEO DIESEL S500: de R\$ 3,59para R\$ 3,78

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 3,65 para R\$ 3,85

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 637968

7º TERMO DE APOSTILAMEN-TO

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/
ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO
GERENCIADOR E A EMPRESA
POSTO ECOPORANGA LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL 054/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
011/2020
PROCESSOS: 8629/2019
OS ITENS REGISTRADOS
PASSAM A VIGORAR COM OS

SEGUINTES VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$

4,52 para R\$ 4,75 **ÓLEO DIESEL S500:** de R\$ 3,59para R\$ 3,78 **ÓLEO DIESEL S10:** de R\$ 3,65

para R\$ 3,85

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 637969

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 02/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura
Municipal de Iúna
Processo licitatório Nº
2011/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 055/2020

Objeto: Registro de preços para eventual compra de instrumentos musicais Empresa: Pedro G Fernandes CNPJ: 08.945.027/0001-69

Valor global: R\$24.900,00 Vigência: Doze meses a partir da publicação

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Romario Batista Vieira Prefeito

Protocolo 638068

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA FMS Nº 001/2020 O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia 08/01/2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES, abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS". CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0030. Linhares-ES, 06 de janeiro de

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2021. Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 638145

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia 08/01/2021 às 13:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES, envelopes abertura dos "PROPOSTA DE PREÇOS". Contratações: CidadES 2020.042E0600017.01.0007. Linhares-ES, 06 de janeiro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 638149

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (limpeza), destinados a atender os Centros de Educação Infantil - Creche,

Pre-Escola, Escolas de Ensino Fundamental, sede da Secretaria Municipal de Educação e a UAB - Universidade Aberta do Brasil. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/01/2021 às 08h. Inicio da disputa: 20/01/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - http://www.licitacoes-e.com.br/- e da Prefeitura Municipal de Linhares -http://www.linhare/s.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0001 Linhares, 06 de janeiro de 2021.

Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 638164

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 010/2020, objetivando a aquisição de material permanente (máquina de lavar, computadores e outros), destinada a atender o trabalho social e no atendimento as necessidades emergenciais das ações socioassistenciais, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVIDempresas vencedoras: CCK COMERCIAL LTDA no lote 2 no valor de R\$ R\$ 4.285,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP no lote 4 no valor de R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) e OFFICE MAIS MOVEIS PARÁ ESCRITORIO EIRELI nos lotes 1, 3 e 5 no valor de R\$ 17.838,09 (dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos). CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0018

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2021. Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial
Protocolo 638150

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.167.410/0001-68, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA**

os fornecedores interessados a

efetuarem seus registros cadastrais para o exercício de 2021, para efeito de habilitação em procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Pública Municipal, na forma regulamentar. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.compras@linhares. es.gov.br.

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente Da CPL

Protocolo 638205

ERRATA REFERENTE REFERENTE O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 28/12/2020 -PÁGINA 4.

ONDE SE LÊ:

R\$ 455.220,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

R\$ 444.220,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0008

Linhares, 06 de janeiro de 2021.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 638143

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

Objeto: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2021.

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes de proposta de plano de trabalho apresentados pelas OCS's pelo prazo máximo de 10 dias conforme previsão no item 6.3.2 do Edital.

Nova Venécia, 06/01/2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES PREFEITO Protocolo 638163

Pancas

PROCESSO 3461/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, com itens exclusivos para MEI/ME/EPP, objetivando a futura e eventual aquisição de manilhas com armação interna em aço, de responsabilidade das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura e Meio Ambiente nos termos e condições constantes no Termo de Referência e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 19 de janeiro de 2021. às 09:00 horas no site https:// bll.org.br/. <u>Disponibilidade do</u> edital: dia 07 de janeiro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites http:// www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID: 2021.053E0700001.02.0001 Pancas - ES, em 07 de janeiro de 2021.

Lucas Gomes da Silva Pregoeiro PMP

Protocolo 638064

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.ABERTURA: 19/01/2020, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco Pregoeira Oficial

Protocolo 638041

Câmaras

Afonso Cláudio

ERRATA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2020 FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público a errata ao Pregão Presencial nº 004/2020 referente a fornecimento de combustível. Onde lê-se: Que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2021. Leia-se: Que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2021.

Afonso Cláudio, 06 de Janeiro de 2021

Rikely Polyana Sales da Conceição Tozi

Pregoeira Oficial
Protocolo 637971

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 44/2020 SRP - Licitação nº 850987

(lotes destinados a participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte) **Objeto:** Aquisição de Pilhas e Baterias.

Abertura das propostas: 8h do dia 21/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 21/01/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

Maria da Penha Salles Mendes Pregoeira Protocolo 638077

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES

Errata

Administrativo de Processo Licitação nº. 159/2020. Pregão Presencial no. 009/2020. Torna público o edital de licitação destinado à Contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos de VALE ALIMENTAÇÃO, com recarga mensal para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu-ES, durante o exercício de 2021. Altera exclusividade de ME/EPP e prazo para credenciar os estabelecimentos. Credenciamento: 19/01/2021 às 14h00min. Abertura das Propostas: 19/01/2021 às 14h10min. local: Sala de Licitações do SAAE, no endereço Rua Antônio Benedito Coelho, nº. 380 Centro, Baixo Guandu-ES. Mais informações pelo telefone (27) 3732-1117 ou pelo e-mail mailto:compras@saaebqu. es.gov. br. Baixo Guandu-ES, 06 de janeiro de 2021.

Protocolo 638117

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo -CIM Polinorte -

RESUMO DA ARP Nº. 017/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Procs. Nº 147/2020. PE Nº 010/2020. Repetição PE Nº 008/2020. Contratante: Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte. ATA Nº 017: DISK MED PÁDUA DIST. MED. LTDA, CNPJ:04.216.957/0001-20, R\$ 8.256,60.

Vigência da ata: 12 meses. Ibiraçu, 06 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente Consórcio

Protocolo 638103

é de ampua

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br OFICIA





